



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**



Secretaria de Estado do  
**Planejamento, Orçamento  
e Gestão**

**Previsão de Receita para  
o exercício de 2021 - Lei  
Orçamentária Anual**

**Nota Técnica  
01/2020**





## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	6
3.1.	Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios.....	7
3.2.	Aplicação do índice IPCA.....	7
3.3.	Método dos Mínimos Quadrados.....	7
3.4.	Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados.....	8
3.5.	Cálculo pela média móvel.....	12
3.6.	Deduções constitucionais e Legais.....	12
3.7.	Receitas de Convênios.....	14
3.8.	Previsão Poderes e Autarquias.....	14
4.	REESTIMATIVA DE RECEITA.....	14
5.	PREVISÃO DA RECEITA 2021.....	14
5.1.	Memória de cálculo.....	14
6.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2020.....	97
7.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.....	99
8.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE.....	102



## 1. INTRODUÇÃO

O planejamento governamental constitui-se em ferramenta de organização no processo de gestão dos recursos públicos.

A estimativa da receita leva em consideração a Natureza, a Fonte/Destinação e as especificidades dos recursos, buscando maior aproximação da realidade socioeconômica do estado e observando as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 2019, a receita líquida prevista na Lei Orçamentária foi de R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais) distribuídos no Orçamento Fiscal na ordem de R\$ 6.020.945.603 (seis bilhões, vinte milhões, novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e três reais) e na Seguridade Social no valor de R\$ 2.168.827.876 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais).

A receita líquida realizada em 2019 totalizou R\$ 8.466.602.056,41 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e dois mil cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), que representou 103,38% da previsão inicial da LOA/2019.

Nesse sentido, considerando a importância da dimensão das disponibilidades de recursos necessários para o desenvolvimento da administração pública, a previsão de receita se torna fundamental no planejamento e controle dos gastos a serem aplicados nas demandas que atendem a sociedade.

Para as projeções das receitas que farão parte do exercício de 2021, utilizou-se a série histórica, fórmulas matemáticas, estatística e informações sobre as alterações na legislação pertinente Estadual e Federal, neste sentido, apresentamos as seguintes considerações:

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos cinco últimos exercícios, apuradas nos demonstrativos de receita, disponibilizados pela SEFIN através do Diveport, e estimados por métodos matemáticos, estatísticos e econômicos.

Diante da legalidade da regulamentação dos ingressos orçamentários pertencentes aos entes públicos e previstos na Lei, temos:

“Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.”

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente.”

“Artigo 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.”

“Artigo 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.”

A Lei nº 101/00 menciona, quanto à elaboração da Previsão de Receita, e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.”

“Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.”

No exercício de 2019, o Estado teve que se adequar a Lei Complementar 156, de 28 de dezembro de 2016 e sua metodologia de cálculo conforme o art. 4º que “Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

Art. 4º Para celebração, lastreada no Acordo Federativo celebrado entre a União e os entes federados em 20 de junho de 2016, dos termos aditivos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Constituição Federal, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, fica estabelecida a limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, a ser observada pelos Estados e pelo Distrito Federal, cabendo-lhes adotar as necessárias providências para implementar as contrapartidas de curto prazo constantes do Acordo acima referido.

A Emenda Constitucional já prevê os mecanismos de ajuste a serem ativados, ainda na edição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, caso se ultrapasse o limite máximo de despesa. Conforme se lê no art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o descumprimento do limite ativa as seguintes vedações: (a) conceder qualquer tipo de vantagem, reajuste ou auxílio aos servidores; (b) criar cargos; (c) alterar estrutura de carreira; (d) contratar pessoal; (e) criar novas despesas obrigatórias; (f) reajustar despesas obrigatórias acima da inflação; (g) refinarciar dívidas; (h) aumentar despesas com subsídios e subvenções; e (i) conceder benefícios tributários.

Controlar despesas é uma tarefa árdua, pois exige uma frustração da extensão de políticas públicas que tendem a aprovisionar as carências reais da sociedade. Criando uma restrição para os gastos com despesas correntes abrangendo uma dificuldade ainda maior em selecionar os programas e ações que serão incluídos no orçamento.



### 3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo facilita os cálculos das previsões de receitas possibilitando a comparabilidade por sua abrangência e de simples utilização, demonstra o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projetam-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtém-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 05 (cinco) anos, a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseia-se na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, ou os últimos 05 anos, onde se aplica os métodos de previsão.

Os estudos do demonstrativo da receita está adequado até a última alteração do Ementário publicado pelo STN

“O ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se as de características gerais para todos os entes da Federação e próprias da União estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 - esta com atualização na *internet* mantida pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério da Economia (MECON) -, bem como as classificações de detalhamentos específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecidos por meio de Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia (MECON).

Portaria Interministerial STN-SOF 1-2018\_Altera a Port 163-2001\_Novo Ementário das NR para a Federação

**Ementário das Naturezas de Receitas-2020\_Versão Junho-2019.xlsx**

**ERRATA Nº 01/2019 (19/06/2019)**

**Portaria STN nº 387-2019\_DOU-14.06.2019\_Ementário da NR-2020 para EST-**



**DF-MUN (RETIFICADA - clique aqui para versão retificada)**

Ementário das Naturezas de Receitas-2019\_Versão\_Junho-2018.xlsb.....”

### **3.1. Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios**

Para poder aplicar a metodologia a ser utilizada na previsão, primeiramente é elaborado um banco de dados onde se consolidam as receitas, para montar a base contendo as informações históricas dos últimos cinco exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade. Esses dados foram extraídos do sistema Diveport, “Demonstrativo 4320/64”, “Demonstrativo da receita orçada com arrecadada” e “Demonstrativo da receita orçada com arrecadada subtotal por UG” disponibilizado pela SEFIN.

Os estudos são realizados com os dados retroativos ao período temporal no qual se quer realizar previsão futura sobre as receitas realizadas. Nesse contexto, aplicou-se as fórmulas matemáticas sobre o histórico com a base fixada por exercício da receita realizada em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 para a previsão do exercício de 2021. Cabe informar que a previsão foi realizada pelas fontes de recursos respeitando a particularidade da arrecadação de cada receita/natureza. Desta forma, procurou-se ajustar ao máximo a receita para uma previsão real.

### **3.2. Aplicação do índice IPCA**

O índice de inflação utilizado pelo Estado nos anexos da LDO/2021 e para correção dos valores históricos de arrecadação é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE e divulgado pelo Banco Bradesco – Tabela de projeções macroeconômicos - Cenário Longo Prazo, para o período da projeção (consultado em 29/05/2020).

### **3.3. Método dos Mínimos Quadrados**

Esse método baseia-se na equação da reta ( $y = a + bx$ ) para calcular a previsão de demanda, assim, os valores adquiridos tendem a aproximar-se dos valores já existentes,

minimizando as distâncias entre cada consumo realizado e sendo um método eficaz para fazer uma previsão. Portanto, conforme os doutrinadores, matemáticos e estatísticos, ele consiste em um modo de ajuste de curvas que seleciona a linha de menor ajuste aos pontos pelo cálculo da mínima soma dos quadrados dos desvios dos pontos à linha, seguindo uma tendência bem realista do que poderá ocorrer com o auxílio da projeção da reta.

Usando a equação da reta, deve-se calcular os valores de a, b e x.

Dentre os processos matemáticos, um dos mais utilizados é o Método dos Mínimos Quadrados, que serve para gerar o que se chama em Estatística: Regressão Linear ou Ajuste Linear.

Ordem	Função	Nome
1	$y = a_0 + a_1 x$	Reta
2	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2$	Parábola
3	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3$	Cúbica
4	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3 + a_4 x^4$	Quártica

A ideia básica para qualquer uma das funções acima citadas é tentar descobrir os quadrados das distâncias (tomadas na vertical) da referida curva  $y=f(x)$  a cada um dos pontos dados ( $y_i$ ) seja a menor possível, daí o nome Método dos Mínimos Quadrados.

### **3.4. Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados**

Considere-se a tabela seguinte, que apresenta a receita total arrecadada nos últimos cinco anos, (variável y), e a respectiva previsão anual (variável x).

Representando a reta de regressão pela fórmula:

$$y = a + bx$$

Em que y é a variável dependente,  
x é a variável independente,  
a é uma constante que indica a distância da intercepção do eixo y,  
b é uma constante que indica a inclinação da reta.

A ideia por trás dessa técnica é que, minimizando a soma do quadrado dos resíduos, encontraremos a menor diferença na previsão da receita.

Os valores de a e b podem ser calculados no Excel, método utilizado pela SEPOG. Representaremos a fórmula matemática em números a qual se corresponde pela fórmula Excel, de =PREVISÃO (x; val\_conhecidos\_y; val\_conhecido\_x), usando-a como, fórmulas de cálculo de a e de b:

Sintaxe

=PREVISÃO (x, val\_conhecidos\_y, val\_conhecidos\_x)

A sintaxe da função PREVISÃO tem os seguintes argumentos:

X Obrigatório. O ponto de dados cujo valor você deseja prever.

Val\_conhecidos\_y Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz dependente.

Val\_conhecidos\_x Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz independente.

Se x não for numérico, PREVISÃO retornará o valor de erro #VALOR!.

Se val\_conhecidos\_y e val\_conhecidos\_x estiverem vazios ou contiverem um número de pontos de dados diferente, PREVISÃO retornará o valor de erro #N/D.

Se a variações de val\_conhecidos\_x for igual a zero, então PREVISÃO retornará o valor de erro #DIV/0!.

A equação para PREVISÃO é  $a+bx$ , onde:

$$a = \bar{y} - b\bar{x}$$

\*OBSERVAÇÃO: Os dados utilizados para ilustrar este exemplo foram as arrecadações total da receita realizadas em exercícios anteriores, deduzidas das transferências para os municípios e para o FUNDEB.

x (ano)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
yi (R\$)	6.409.406.036	7.193.732.225	7.141.017.607	7.745.399.904	8.060.420.972	?
ti = xi (tempo)	0	1	2	3	4	5

Fonte: Dados/Diveport; estudos CPG/GPG/SEPOG

Seguindo este processo será necessário realizar os seguintes cálculos adicionais:

Sendo:

xi	yi	x <sup>2</sup> i	xi .yi
0	6.409.406.036	0	-
1	7.193.732.225	1	7.193.732.225
2	7.141.017.607	4	14.282.035.214
3	7.745.399.904	9	23.236.199.712
4	8.060.420.972	16	32.241.683.888
<b>10</b>	<b>36.549.976.744</b>	<b>30</b>	<b>76.953.651.039</b>

Sendo n = 5 (quantidade de dados a serem calculados pela tabela)

De forma mais simples realizamos os cálculos do coeficiente de correlação da seguinte forma:

$$b = \frac{(n \cdot \sum xi \cdot yi) - (\sum xi \cdot yi)}{(n \cdot \sum xi^2) - (\sum xi)^2}$$

$$b = \frac{(5 \times 76.953.651.039) - (5 \times 36.549.976.744)}{(5 \times 30) - (10)^2}$$

$$b = \frac{19.268.487.754}{50}$$

$$b = 385.369.755$$

$$a = \frac{(\sum Yi - (\sum xi \cdot b)/n)}{n}$$

$$a = \frac{36.549.976.744 - (10 \times 385.369.755)}{5}$$

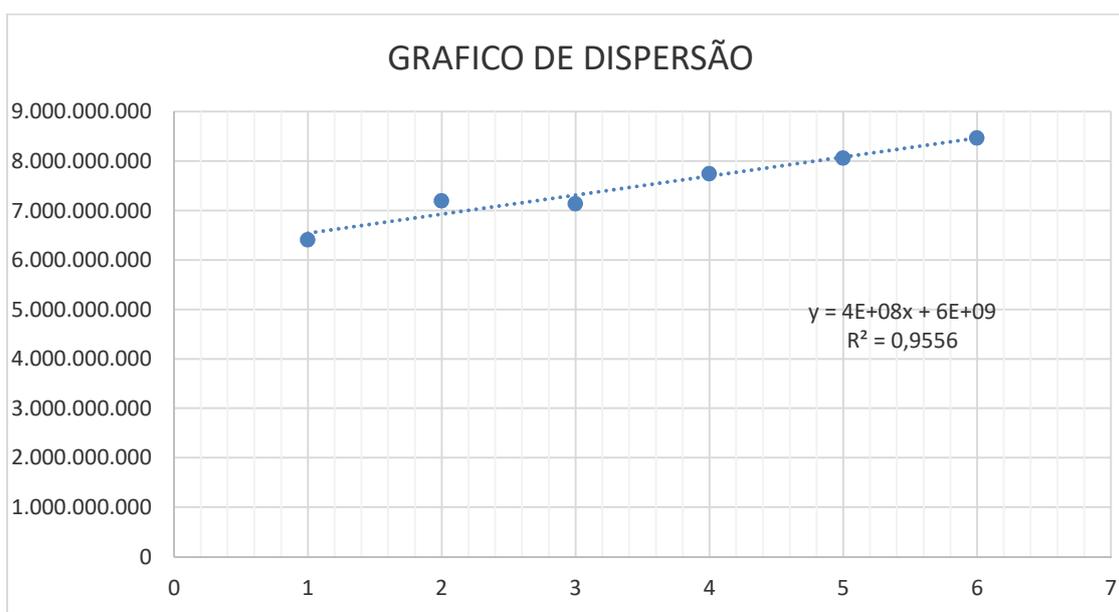
$$a = 6.539.255.839$$

Cálculo do coeficiente linear/equação da reta:

$$Y = a \cdot x + b$$

$$Y = 385.369.755 \cdot 5 + 6.539.255.839$$

$$Y = 8.466.104.614$$



Informamos que Para 2020 => x = 5



Pela Instrução normativa IN-57/TCERO-17 onde calcula 3% para baixo e 3% para cima analisando a tendência do exercício temos:

$$Y = 8.466.104.614$$

$$+3\% - 8.720.087.752,47$$

$$-3\% - 8.212.121.475,63$$

<b>LOA 2020</b>	<b>REESTIMATIVA 2020</b>	<b>VALOR PARAMETRO MMQ 2021</b>  +3% -3% INSTRUÇÃO NORMATIVA 57/2017 TCE-RO	<b>LOA 2021 VARIADAS METODOLOGIAS APLICADA POR DISCRICIONARIDADE NA ARRECADAÇÃO DA RECEITA NATUREZA</b>
8.539.766.630,00	8.379.545.124	8.894.422.457,51	8.527.500.260

O valor da Receita total estimado para o exercício de 2021 demonstrou uma queda de 0,14% sobre a LOA 2020, porém um aumento de 1,77% sobre a reestimativa da receita do exercício de 2020, considerando o histórico e a arrecadação realizada no período de janeiro a maio. Cabe informar que a arrecadação total da receita fecha todo dia 5 do mês, tempo ineficaz para realizar os estudos considerando o mês de junho, tendo em vista que o relatório deve ser entregue até dia 6 conforme §1º dão art. 13 da Minuta de Projeto de Lei da LDO/2021.

Ressalta-se que, embora a estimativa de receita da LOA 2021 não esteja contida no intervalo de 3% previsto na Instrução normativa IN-57/TCERO-17, considerando como metodologia de cálculo do valor base de 2021 o método dos mínimos quadrados (MMQ), considera-se que a estimativa é razoável pelas seguintes razões:

- Os grandes aumentos de receita em 2018 e 2019, 8,46% e 9,31%, respectivamente, projetam aumentos consideráveis para os períodos seguintes, quando utilizado o MMQ;
- No exercício de 2020, a pandemia do COVID-19 – Corona Vírus, que já dura mais de três meses e ainda não há previsão para se encerrar, afetou, afeta e afetará diretamente a arrecadação do Estado e a economia regional;
- As finanças estaduais foram abaladas, sobretudo, pela queda de arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o tributo de arrecadação mais importante para o caixa do Estado e bastante ligado ao ritmo da economia. Com essa pandemia e, principalmente, o impacto dela sobre a receita do Estado, a situação ficou e ficará bastante delicada.

- Persiste um elevado grau de incertezas quanto ao ritmo de disseminação do COVID19 no país, o que não deixa dúvidas de que o PIB brasileiro sofrerá uma forte queda este ano.
- É importante destacar que essas projeções estão sujeitas a grande incerteza, tanto no que se refere à estimativa do impacto da pandemia sobre a atividade econômica corrente, como no que tange às hipóteses subjacentes ao ritmo esperado de recuperação no restante do ano. O cenário econômico continuará sendo avaliado e, as previsões poderão ser revistas à luz de novas informações.
- Pelo lado da despesa, ela deve seguir crescente, já que haverá uma demanda maior por serviços públicos, não apenas do setor de saúde. Muitas famílias afetadas pela crise, por exemplo, devem trocar o ensino privado pelo público, transferência de renda para os mais carentes devido ao grande crescimento do desemprego, entre outros.

Assim, considera-se que a estimativa de receita para 2021 é viável, considerando o contexto econômico por qual o Estado passa no momento.

### **3.5. Cálculo pela média móvel**

Metodologia realizada pelo cálculo da soma de um grupo de números e, então, pela divisão da contagem de tais números. A média, a cada ano, é realizada considerando os últimos n elementos. Por exemplo, a média de 2, 3, 3, 5, 7 e 10 é 30 dividida por 6, que é 5.

Exemplo Excel =MÉDIA(A2:A7)

### **3.6. Deduções constitucionais e Legais**

As deduções Constitucionais e Legais ficam a critério do Estado, conforme explica a Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF:

“Salienta-se que a dedução da receita orçamentária não enseja a criação formal de códigos de natureza de receita orçamentária, já que não há norma ou regulamento tratando de sua instituição Nº. Protocolo: 01305743.000009.2017.000.0003. Até 2007 o Manual de Receitas apresentava como metodologia para identificação da dedução da receita orçamentária a utilização do dígito 9 na natureza de receita. Posteriormente, a STN orientou, por meio da Nota Técnica nº456/2008/GENOC/CONT-STN, que Cada ente da Federação poderia implantar, observando as

peculiaridades do seu plano de contas, uma sistemática própria de dedução de forma a demonstrar com transparência as deduções de receitas efetivas. Esse entendimento foi levando ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e constava em seu texto até a 4ª edição (2012). 11. Assim, coma instituição do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP, essa sistemática deixou de ser obrigatória. Para fins contábeis, conforme estabelecido no MCASP 7ªedição, as deduções da receita orçamentária serão registradas na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida. Caso os entes da Federação ainda possuam sistemas de informação, para elaboração da proposta de lei orçamentária anual, com essa sistemática (dígito 9 para dedução), não há impedimento para uso dessa metodologia. Continuação Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF”

As deduções Constitucionais para o FUNDEB serão realizadas conforme a cartilha do FUNDEB, e serão demonstradas no novo Ementário com os códigos Orçamentários do ementário antigo, com a vigência estabelecida para o período 2007-2020, será considerado na distribuição dos recursos o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo terá atingido o patamar de 20%, calculado sobre as seguintes fontes de impostos e de transferências constitucionais:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96;
- Arrecadação de imposto que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

As deduções para os municípios serão realizadas e demonstradas no novo ementário, pelo código contábil. Serão deduzidas sobre a receita conforme a seguinte demonstração:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS) – 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp) – 25%;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – 50%;

- Imposto sobre Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) – 25%.

### **3.7. Receitas de Convênios**

As receitas de Convênios foram informadas pelas Unidades Orçamentárias e justificados através de ofícios em resposta ao ofício circular Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG de 05/06/2020.

### **3.8. Previsão Poderes e Autarquias**

Foram consideradas as previsões de Receitas de arrecadação de recursos vinculados dos Poderes, autarquias, fundações e os fundos referentes a DPE, TCE, TJ e MP informados em resposta aos ofícios 1459, 1469, 1470, 1472, 1473/2020/SEPOG-GPG de 20/05/2020 e Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG de 05/06/2020.

## **4. REESTIMATIVA DE RECEITA**

A necessidade da reestimativa da receita para o exercício de 2020, se deu por fatores econômicos da variação da inflação e impactos imprevisíveis, principalmente pela pandemia do COVID-19, que já dura mais de três meses e ainda não há previsão para se encerrar. Ela afetou e afeta diretamente a arrecadação do Estado e a economia regional, por meio de redução de despesas e aumento da necessidade de gastos para ações de combate e prevenção da disseminação do vírus.

As finanças estaduais foram abaladas, sobretudo, pela queda de arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o tributo de arrecadação com mais importante para o caixa do Estado e bastante ligado ao ritmo da economia. Com essa pandemia e, principalmente, o impacto dela sobre a receita do Estado, a situação ficou e ficará bastante delicada.

## **5. PREVISÃO DA RECEITA 2021**

### **5.1. Memória de cálculo**

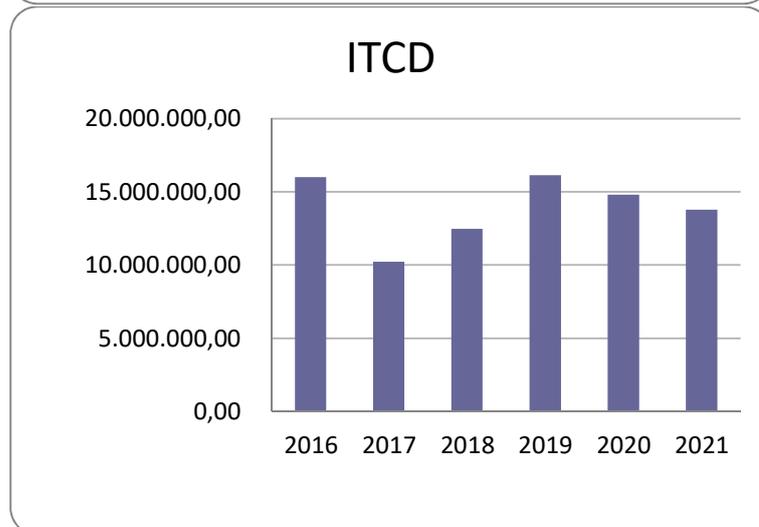
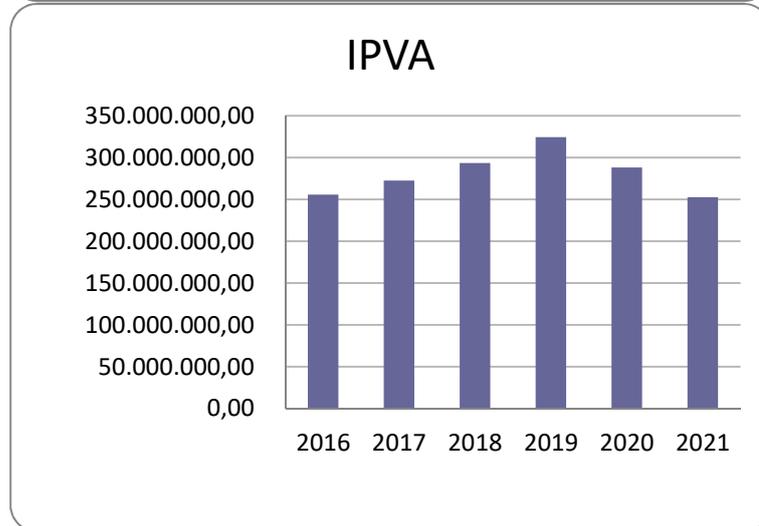
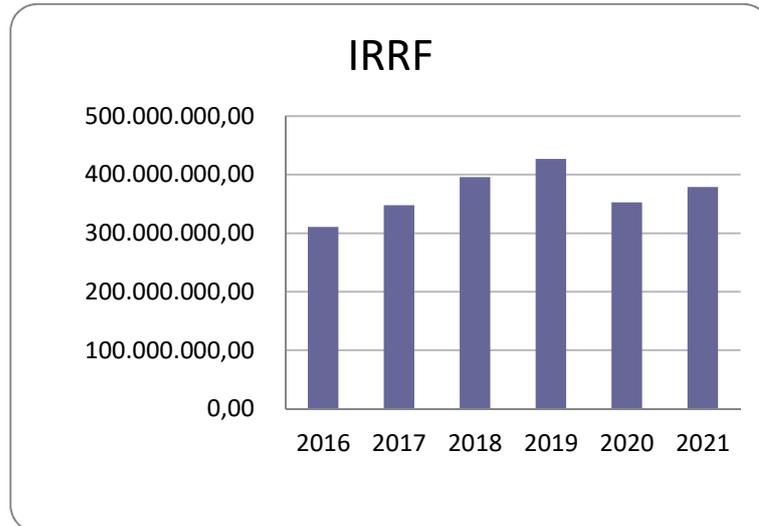
As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de 2021 obtiveram crescimento de 11,59% em relação às receitas reestimadas de 2020.

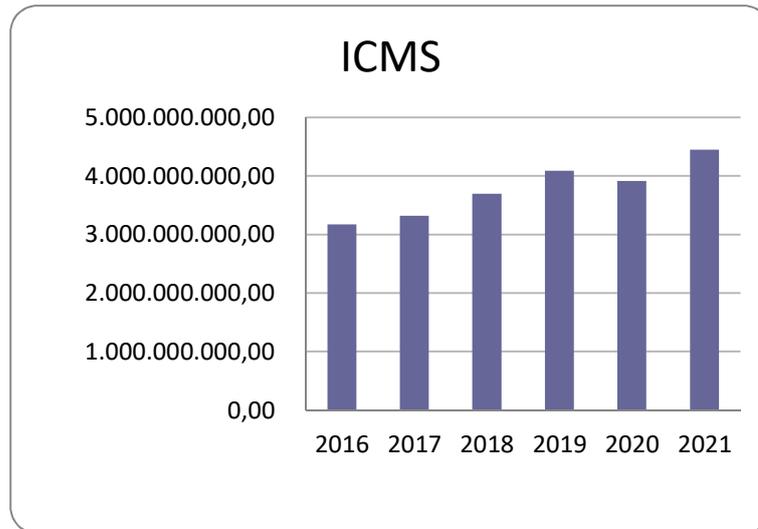


DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Código	Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.840.072.929,33	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	5.002.973.562,53	4.695.699.073,00	5.240.158.380,73
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	378.935.264,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	255.747.913,10	272.548.437,43	293.543.529,70	324.359.892,95	287.996.999,32	252.600.718,00
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	15.994.557,04	10.228.741,62	12.467.894,23	16.141.455,67	14.803.469,78	13.774.210,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	3.911.113.863,54	4.446.197.328,96

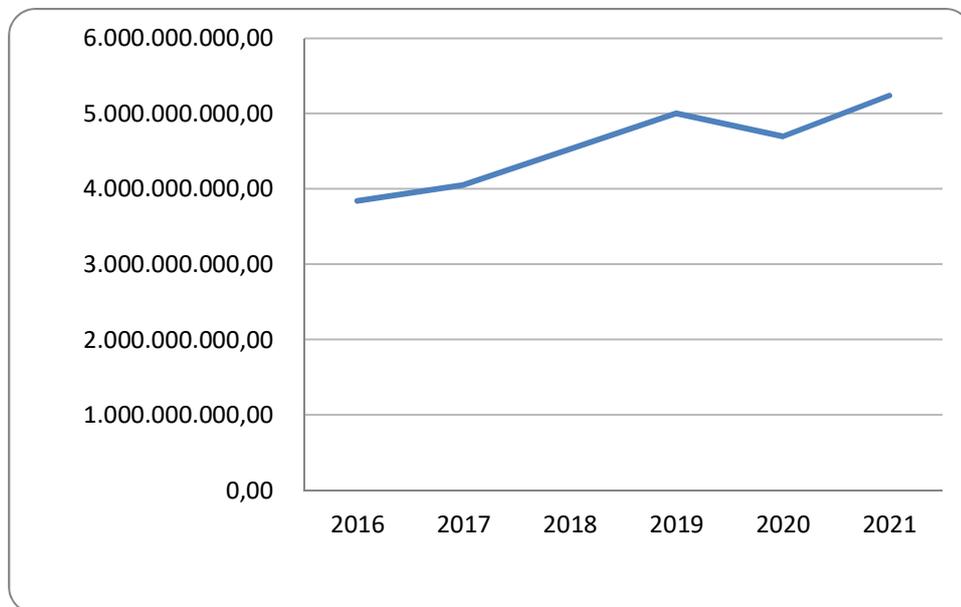


Representação gráfica das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)





**Representação gráfica das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (2)**



Fonte: CPG/GPG/SEPOG



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA PLOA 2020							
RECEITA NATUREZA	Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	8.727.820.718,27	8.773.108.082,90	9.434.649.066,48	10.508.482.892,90	10.293.874.007,57	10.695.544.500,84
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.840.072.929,33	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	5.002.973.562,53	4.695.699.073,00	5.240.158.380,73
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	3.752.040.962,47	3.946.949.257,04	4.396.932.712,38	4.852.434.093,95	4.566.431.754,45	5.091.507.520,96
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	378.935.264,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	378.935.264,00
1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	352.517.421,81	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.441.662.925,51	3.599.289.941,37	4.001.266.033,33	4.425.836.253,08	4.213.914.332,64	4.712.572.256,96
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	271.742.470,14	282.777.179,05	306.011.423,93	340.501.348,62	302.800.469,10	266.374.928,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	255.747.913,10	272.548.437,43	293.543.529,70	324.359.892,95	287.996.999,32	252.600.718,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	237.457.865,66	255.311.900,14	274.602.374,14	298.946.785,00	263.407.336,58	225.750.526,00
1.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	237.457.865,66	255.311.900,14	274.602.374,14	298.946.785,00	263.407.336,58	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e	12.375.076,95	12.457.973,34	13.398.929,82	14.477.218,38	11.694.266,53	12.981.830,00



	Juros						
1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.375.076,95	12.457.973,34	13.398.929,82	14.477.218,38	11.694.266,53	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	4.829.207,46	3.262.324,25	4.053.033,15	7.455.425,84	9.541.562,05	10.492.727,00
1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.829.207,46	3.262.324,25	4.053.033,15	7.455.425,84	9.541.562,05	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.085.763,03	1.516.239,70	1.489.192,59	3.480.463,73	3.353.834,16	3.375.635,00
1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.085.763,03	1.516.239,70	1.489.192,59	3.480.463,73	3.353.834,16	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	15.994.557,04	10.228.741,62	12.467.894,23	16.141.455,67	14.803.469,78	13.774.210,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	15.813.487,21	10.024.890,84	12.325.671,35	15.937.929,88	14.627.659,25	13.620.974,00
1.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	15.813.487,21	10.024.890,84	12.325.671,35	15.937.929,88	14.627.659,25	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	181.069,83	203.850,78	142.222,88	203.525,79	175.810,53	153.236,00
1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	181.069,83	203.850,78	142.222,88	203.525,79	175.810,53	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	3.911.113.863,54	4.446.197.328,96
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.674.599.592,24	4.063.824.559,48	3.890.192.742,54	4.422.851.168,00



Comunicação							
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	3.133.540.198,08	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	4.020.330.180,57	3.848.375.519,11	4.370.038.625,00
1.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.133.540.198,08	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	4.020.330.180,57	3.848.375.519,11	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.842.395,76	10.953.183,98	15.830.475,69	16.768.135,91	13.064.244,16	22.276.392,00
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.842.395,76	10.953.183,98	15.830.475,69	16.768.135,91	13.064.244,16	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	23.681.098,39	17.847.803,00	38.242.939,01	21.592.824,29	24.004.562,43	26.279.078,00
1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	23.681.098,39	17.847.803,00	38.242.939,01	21.592.824,29	24.004.562,43	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.856.763,14	3.992.293,60	4.672.354,62	5.133.418,71	4.748.416,84	4.257.073,00



1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.856.763,14	3.992.293,60	4.672.354,62	5.133.418,71	4.748.416,84	Informado pela SEFIN
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	20.921.121,00	23.346.160,96
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	20.921.121,00	23.346.160,96
1.1.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	0,00	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	20.921.121,00	Informado pela FECOEP
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	88.031.966,86	105.972.889,29	129.756.506,19	150.539.468,58	129.267.318,55	148.650.859,77
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.171.499,82	10.923.478,58	8.635.864,03	11.843.420,90	10.313.675,05	12.247.510,90
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	1.226.726,42	1.185.997,24	1.001.114,90
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	1.226.726,42	1.185.997,24	1.001.114,90
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	1.226.726,42	1.185.997,24	1.001.114,90
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016			466.764,80	25.950,47	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	0,00	306.911,51	878.554,58	947.878,61	962.096,79	Informado pela FUNRESPOL-PC
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	336.921,43	284.233,35	210.535,91	252.897,34	223.900,45	Informado pela AGEVISA
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	10.616.694,48	9.127.677,81	11.246.396,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	10.616.694,48	9.127.677,81	11.246.396,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	9.354.905,24	9.127.677,81	9.944.182,00



1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016			210.000,00	576.380,88	585.026,59	0,00
1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiados ao FEPRAM	10.834.578,39	10.332.333,72	6.870.008,74	8.778.524,36	8.542.651,22	Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa				1.261.789,24		Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.1.2.1.04.1.3	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiados ao FEPRAM				1.261.789,24		Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	76.860.467,04	95.049.410,71	121.120.642,16	138.696.047,68	118.953.643,50	136.403.348,87
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	41.111.911,18	30.986.335,50	40.955.973,60
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	41.111.911,18	30.986.335,50	40.955.973,60
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	41.111.911,18	30.986.335,50	40.955.973,60
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.503.715,89	3.538.630,13	2.845.588,71	6.857.855,74	2.205.518,35	Informado pela SEFIN
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	2.178.846,94	2.229.510,69	2.563.597,42	1.980.091,84	2.172.467,08	Informado pelo FUNDAT
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016				2.125.244,58	154.000,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.497.487,39	4.646.605,89	4.310.883,40	4.495.738,33	4.892.812,00	Informado pelo FUJU
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	1.874.837,72	2.012.763,94	1.364.664,45	1.915.903,83	1.746.819,68	Informado pela FUNRESPOL-PC
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM	5.258,66	8.636,92	0,00	0,00	0,00	Informado pelo FUNRESPOM
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215			232.234,56	82.168,48	0,00	0,00



	Recursos de Operações de Crédito						
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta			4.409.748,10	283,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	11.767.863,05	9.669.996,64	11.187.133,20	10.895.029,57	11.009.107,65	Informado pelo FUNESBOM
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA			818.937,96	5.352.487,09	5.432.774,40	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	4.786.263,31	7.214.920,07	3.372.836,34	Média
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta			189.256,89	192.188,65	0,00	Informado pela AGERO
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	97.584.136,50	87.967.308,00	95.447.375,27
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	97.584.136,50	87.967.308,00	95.447.375,27
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	97.584.136,50	87.967.308,00	95.447.375,27
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	47.465.274,52	53.353.063,18	65.099.395,68	76.073.061,71	72.889.844,00	Informado pelo FUJU
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	2.026.437,85	7.093.352,65	7.558.403,41	8.110.059,26	8.430.000,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	1.484.576,53	5.608.998,64	8.135.105,84	7.454.487,96	4.147.464,00	Informado pelo FUNDEP-DPE
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 - Cota Parte do FUMORPGE	2.056.168,49	6.887.852,03	7.619.429,23	5.946.527,57	2.500.000,00	Informado pelo FUMORPGE



1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	310.805.506,77	321.167.901,26
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	310.805.506,77	321.167.901,26
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	310.805.506,77	321.167.901,26
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	242.042.745,72	252.612.701,96	281.447.158,17	298.903.214,25	264.279.061,00	321.167.901,26
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	238.473.029,08	290.387.802,86
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	238.473.029,08	290.387.802,86
1.2.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	238.473.029,08	Informado pelo IPERON
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	22.436.349,28	27.498.523,45
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	22.436.349,28	27.498.523,45
1.2.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	22.436.349,28	Informado pelo IPERON
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.369.682,64	3.281.574,95
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.369.682,64	3.281.574,95
1.2.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.369.682,64	Informado pelo IPERON
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	695.653,08	0,00
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	695.653,08	0,00
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	695.653,08	0,00
1.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	695.653,08	Informado pelo IPERON



1.2.1.0.29.0.2	Contribuição Patronal Ativo Militar	503,42	0,00				0,00
1.2.1.0.29.0.2	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	503,42	0,00				Informado pelo IPERON
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	37.875.129,11	37.451.192,72	47.053.076,60	59.457.014,09	45.830.792,70	0,00
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	39.447.266,42	0,00
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	39.447.266,42	0,00
1.2.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	39.447.266,42	Informado pelo IPERON
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	6.328.136,42	0,00
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	6.328.136,42	0,00
1.2.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	6.328.136,42	Informado pelo IPERON
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	39.488,54	44.974,58	69.599,81	40.334,22	55.389,85	0,00
1.2.1.8.05.3.1	Contribuições dos Pensionistas Militares - Principal	39.488,54	44.974,58	69.599,81	40.334,22	55.389,85	0,00
1.2.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	39.488,54	44.974,58	69.599,81	40.334,22	55.389,85	Informado pelo IPERON
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	379.300.832,06	336.822.282,22	282.982.979,55	357.421.176,20	114.896.877,91	207.194.504,83
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.173,96	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00	650.800,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	150.173,96	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00	650.800,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	150.173,96	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00	650.800,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.173,96	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00	650.800,00



1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	149.633,00	386.830,76	128.591,25	405.552,53	0,00	Informado pela FUNCER e EMATER
1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	540,96					Informado pelo IPERON
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	378.553.198,27	322.371.594,13	244.783.058,43	341.617.813,96	86.401.616,82	183.263.101,42
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	378.553.198,27	322.371.594,13	244.783.058,43	341.617.813,96	86.401.616,82	183.263.101,42
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	126.837.069,96	117.038.432,99	57.902.932,65	65.016.847,29	68.898.508,39	41.227.022,43
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.837.069,96	117.038.432,99	57.902.932,65	65.016.847,29	68.898.508,39	41.227.022,43
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	44.735.518,31	37.459.756,79	13.007.955,70	21.700.243,50	47.025.387,58	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	141.001,51	216.497,28	114.083,93	94.751,25	141.777,49	Informado pelo FUNDAT
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			1.220.350,96	1.953.095,60	1.267.365,42	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.036.780,91	2.001.633,70	1.199.275,24	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	435.219,93	6.606.988,21	902.558,66	1.077.992,79	714.592,80	Informado pela FECOEP
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	3.566.842,55	3.399.315,07	1.965.384,39	2.019.372,36	1.958.589,25	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários			649.976,47		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos			69.595,37	13.853,03	77.940,48	Média



1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	2.567.887,83	2.698.087,99	2.210.694,32	1.437.746,56	1.223.100,49	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	4.788,71	415.892,18	593.979,11	420.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	18.804.725,72	12.398.271,79	4.770.015,35	4.216.977,44	4.048.029,00	Informado pelo FUJU
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	447.209,51	209.503,10	80.452,02	49.691,31	47.703,66	Informado pela FUNRESPOL-PC
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	23.078,22	7.558,21	1.478,11	24.270,65	0,00	Informado pelo FUNRESPOM
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinaados ao FEPRAM	701.570,15	441.411,03	134.065,63	90.730,49	87.935,99	Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	59.834,47	48.999,06	7.017,50	8.211,84	8.184,74	Informado pela AGEVISA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	231.485,59	306.176,94	84.655,85	265.061,87	176.105,68	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.031.106,72	3.781.303,41	2.016.019,41	2.341.238,73	1.953.763,72	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	786.648,42	999.150,85	510.714,30	552.752,95	248.089,00	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	177.975,95	1.843.607,31	538.164,98	180.182,90	853.985,06	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	5.929.955,14	3.240.351,73	847.343,66	480.062,51	180.000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com	12.672.687,07	12.273.011,95	8.742.889,31	7.583.751,74	5.000.000,00	Informado pela FUNEDCA



	Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta							
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado					1.326,15		0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	143.514,43	66.507,30	20.314,38		15.228,17	8.098,96	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	1.338.178,32	1.115.665,58	762.626,04		728.268,54	353.366,32	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	353.190,52	180.859,58	32.010,64		32.096,04	28.116,13	Informado pela FEAS
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	968.748,42	793.815,63	127.562,51		77.721,50	78.887,32	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	1.697.747,40	2.805.629,76	1.600.587,28		2.200.485,20	2.040.000,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	1.631.828,30	666.122,82	556.356,13		1.050.681,80	625.642,70	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.040.565,40	4.049.154,27	2.142.594,70		2.170.852,04	2.481.643,65	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	47.917,00	1.668.059,74	33.814,45		215.711,99	72.588,00	Informado pelo FUNDEP-DPE



1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	276.619,74	2.385.178,82	1.300.472,65	1.215.721,03	1.343.801,06	Informado pelo FDI- TCE (LDO)
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	6.208,64	63.817,50	86.035,62	110.976,25	143.941,45	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários			66.928,23	61.764,07	24.990,70	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 - Cota Parte do FUMORPGE	30.816,96	286.789,10	202.053,46	253.113,55	247.318,70	Informado pelo FUMORPGE
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	5.074,65	170.053,44	316.322,05	323.214,42	269.863,30	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	18.743.288,27	15.776.968,12	8.005.139,61	8.368.626,10	-8.026.913,04	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários				12,66		Informado pelo IPERON
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	794.792,54	608.650,21	1.596.002,72	1.211.791,36	276.984,00	Informado pelo DETRAN; IPERON; EMATER; AGERO
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	173,69	366,98	341,97	347,10	Informado pela FUNEDCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC			493,93	3.266,50	1.982,18	Média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL			152.807,37	170.731,35	50.000,00	Informado pelo FRBL (LDO)
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM				165,82	620,34	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0251 -				349,13	504,20	IPCA



	Recursos Destinados ao FEDIPI						
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA				0,00	1.838.385,78	Informado pelo FESA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO				3.082,63	406.513,94	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300			205.695,30		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0317			6.427,37		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0615			61.737,02		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616			24.055,12		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0622			42,61		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0627			77.031,28		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0629			54.410,48		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0643			1.252,23		0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	445.832,28	466.208,00	143.684,76	115.718,69	0,00	Informado pela SEFIN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida			18,72		0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	251.716.128,31	205.333.161,14	186.880.125,78	276.600.966,67	17.503.108,44	142.036.078,99
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	251.716.128,31	205.333.161,14	186.880.125,78	276.600.966,67	17.503.108,44	142.036.078,99
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação	962.388,01	1.485.656,95	1.463.115,67	1.687.353,21	1.545.375,28	Informado pela SEFIN



	Financeira de Recursos Hídricos						
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	250.753.740,30	203.847.504,19	185.417.010,11	274.913.613,46	15.957.733,16	Informado pelo IPERON
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	28.480.330,64	23.274.911,41
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	28.480.330,64	23.274.911,41
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	28.480.330,64	23.274.911,41
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	28.480.330,64	23.274.911,41
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	262.184,83	269.184,83	281.537,28	43.900,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos			22.000.000,00	4.959.801,60	19.775.564,64	Média
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	13.467.334,50	15.214.858,02	9.257.906,58	8.144.766,00	Informado pelo FUJU
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	293.275,00	299.338,00	553.799,51	716.551,11	560.000,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	28.000,00	21.135,06	419.650,42	14.930,45	5.692,00
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	28.000,00	21.135,06	419.650,42	14.930,45	5.692,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	42.000,00	28.000,00	21.135,06	419.650,42	14.930,45	5.692,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários				2.800,00		0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.116,24	193,76	196,67	0,00



1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM			1.500,00	1.000,00	1.015,00	Informado pelo FUNRESPOM
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	42.000,00	28.000,00	0,00	402.140,62	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados			17.518,82	13.516,04	13.718,78	0,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	220.031.739,47	269.113.505,57	267.217.180,31	281.479.463,28	232.510.584,96	277.764.592,20
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	216.110.451,29	259.796.697,75	245.521.471,88	276.450.920,55	229.951.674,17	274.118.487,92
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	227.413.865,16	214.270.842,99	227.556.316,59
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	227.413.865,16	214.270.842,99	227.556.316,59
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	227.413.865,16	214.270.842,99	227.556.316,59
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	3.112.822,09		0,00		0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	30.000.000,00	44.678.859,77	60.000.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	126.285,51	156.076,15	163.786,39	283.985,22	235.102,00	Informado pelo FUJU
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	110,00	0,00	270,00	120,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	4.202,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	178.948.794,36	190.645.939,12	157.345.146,94	167.099.742,49	214.035.740,99	Informado pelo DETRAN; EMATER
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida				30.017,45		50.000,00



1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.441.992,64	250.469,52	0,00
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.441.992,64	250.469,52	0,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.441.992,64	250.469,52	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.216.247,96	292.929,83	378.853,44	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			37.100,00	13.400,00	13.601,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	200.800,30		857.378,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado			2.217.287,84	233.368,00	236.868,52	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	387.378,31		0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE				337.846,64		0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	360.255,30		0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	15.430.361,66	46.562.171,33
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	15.430.361,66	46.562.171,33
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	15.430.361,66	46.562.171,33
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	3.272.359,00	Informado pela JUCER; IDARON



	Arrecadados						
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA					12.158.002,66	informado pelo FESA
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras			22.376,00		0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			22.376,00		0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			22.376,00		0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal			22.376,00		0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados			22.376,00		0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	2.558.910,80	3.646.104,28
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	2.558.910,80	3.646.104,28
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	2.558.910,80	3.646.104,28
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	2.558.910,80	3.646.104,28
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	655.455,36	28.483,03	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	1.047.760,29	17.375.270,71	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.322.860,20	1.897.778,08	0,00	64,31	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.186.576,51	1.965.166,98	1.799.458,46	1.435.899,10	-310.584,04	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e	1.411.851,47	3.750.647,11	2.470.120,23	3.592.579,32	2.869.494,84	MMQ



	ONGs Firmados pela Administração Indireta						
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.766.542.025,23	3.548.506.641,80	3.775.047.338,94	4.241.491.598,15	4.664.439.004,04	4.413.072.305,30
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.020.155.662,45	2.831.376.247,32	3.006.114.223,61	3.388.193.148,22	3.816.598.622,04	3.496.612.580,66
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades			650.600,50	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			650.600,50	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta			650.600,50	0,00		0,00
1.7.1.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção					10.000.000,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.020.155.662,45	2.831.376.247,32	3.005.463.623,11	3.388.193.148,22	3.806.598.622,04	3.496.612.580,66
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.568.184.180,93	2.415.440.174,27	2.591.690.655,89	2.822.969.118,77	2.708.710.090,75	3.059.612.527,00
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.668.661.283,72	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.668.661.283,72	3.035.153.489,00
1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.668.661.283,72	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	18.558.955,55	18.113.017,00



1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	18.558.955,55	18.113.017,00
1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	18.558.955,55	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	21.375.416,46	6.290.725,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	21.375.416,46	6.290.725,00
1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	21.375.416,46	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	459.166,14	91.621,04	27.706,65	40.357,18	114.435,02	55.296,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	459.166,14	91.621,04	27.706,65	40.357,18	114.435,02	55.296,00
1.7.1.8.01.8.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	459.166,14	91.621,04	27.706,65	40.357,18	114.435,02	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	63.268.438,37	75.813.325,10	74.018.712,70	59.616.812,51	64.561.271,59	70.575.764,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	50.131.883,47	54.091.005,00



	Financeira de Recursos Hídricos						
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	50.131.883,47	54.091.005,00
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	50.131.883,47	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.429.388,11	2.629.482,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.429.388,11	2.629.482,00
1.7.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.429.388,11	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.000.000,00	13.855.277,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.000.000,00	13.855.277,00
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.000.000,00	Informado pela SEFIN
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	223.685.192,10	236.699.928,90	251.326.968,87	277.748.555,32	379.480.000,00	289.588.820,17
1.7.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	223.685.192,10	236.699.928,90	228.622.051,17	277.538.115,21	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0	FONTE 0216 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs				210.440,11		0,00



	firmados pela Administração Direta						
1.7.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0609			22.704.917,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL				0,00	100.000,00	289.588.820,17
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				0,00	100.000,00	IPCA
1.7.1.8.03.2.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL					290.000.000	0,00
1.7.1.8.03.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					290.000.000	0,00
1.7.1.8.03.3.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL					6.000.000	0,00
1.7.1.8.03.3.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					6.000.000	0,00
1.7.1.8.03.4.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL					1.200.000	0,00
1.7.1.8.03.4.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					1.200.000	0,00
1.7.1.8.03.5.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL					180.000	0,00
1.7.1.8.03.5.1	FONTE DE RECURSO - 0209 -					180.000	0,00



	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
1.7.1.8.03.9.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL					82.000.000	0,00	
1.7.1.8.03.9.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					82.000.000	0,00	
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.603.616,59	66.489.596,37	57.951.468,82	63.494.176,37	62.125.676,88	55.919.221,77	
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	26.267.220,57	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	33.886.841,69	26.017.162,83	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.267.220,57	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	33.886.841,69	26.017.162,83	
1.7.1.8.05.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	26.116.381,80	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	33.886.841,69	Informado pela SEDUC	
1.7.1.8.05.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	150.838,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	47.280,00	43.780,00	46.340,00	43.920,00	43.450,00	43.908,00	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	47.280,00	43.780,00	46.340,00	43.920,00	43.450,00	43.908,00	
1.7.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0221	47.280,00	43.780,00	46.340,00	43.920,00	43.450,00	Informado pela SEDUC	



	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE						
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	16.057.044,65	16.744.948,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	16.057.044,65	16.744.948,00
1.7.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	16.057.044,65	Informado pela SEDUC
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	5.288.708,81	4.421.202,94
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	5.288.708,81	4.421.202,94
1.7.1.8.05.4.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	5.288.708,81	Informado pela SEDUC
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.175.002,37	20.035.571,17	2.239.275,26	6.479.031,16	6.849.631,74	8.692.000,00



1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.175.002,37	20.035.571,17	2.239.275,26	6.479.031,16	6.849.631,74	8.692.000,00
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	636.961,55	99.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	9.538.040,82	19.936.451,17	1.780.486,73	6.479.031,16	6.849.631,74	Informado pela SEDUC
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0621			458.788,53	0,00		0,00
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		0,00	250.000,00	1.000.000,00	70.000.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		0,00	250.000,00	1.000.000,00	70.000.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal		0,00	250.000,00	1.000.000,00	70.000.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos				1.000.000,00	70.000.000,00	0,00



	do Sistema Único de Saúde - SUS						
1.7.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	54.303.387,53	9.320.728,89	5.841.571,54	3.242.054,01	52.010.000,00	12.746.344,91
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.569.235,91
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.569.235,91
1.7.1.8.10.3.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00	Informado pela SEAS
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	51.029.800,40	9.037.128,89	5.518.651,54	3.203.174,01	52.010.000,00	2.177.109,00



1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	51.029.800,40	9.037.128,89	5.518.651,54	3.203.174,01	52.010.000,00	2.177.109,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	49.785.760,74	9.037.128,89	3.707.896,12	1.456.185,41	9.000.000,00	Informado pela SEDUC
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.244.039,66	0,00	247.500,00	1.746.988,60	10.000,00	Informado pelo IPEM; EMATER
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP					43.000.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0616			1.563.255,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.409,04	667.684,23	304.418,52	719.813,88	691.021,32	650.825,86
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	414.409,04	667.684,23	304.418,52	719.813,88	691.021,32	650.825,86
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	414.409,04	667.684,23	304.418,52	719.813,88	691.021,32	650.825,86
1.7.1.8.12.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.409,04	667.684,23	304.418,52	719.813,88	691.021,32	Informado pela FEAS
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	159.402.617,36	469.020.561,50	7.519.076,95
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	159.402.617,36	469.020.561,50	7.519.076,95
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	159.402.617,36	469.020.561,50	7.519.076,95



	União - Principal						
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	42.868.423,20	19.513.694,80	4.071,28	256,99	434.530.865,78	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	15.099.783,56	23.113.831,84	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.180.685,97	1.197.144,58	951.548,64	1.170.710,98	989.695,72	MMQ
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	18.979,93	0,00	0,00		0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0223 Recursos de outras Transferências da União				135.117.817,55	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	2.567.661,53	1.516.682,40	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP						Informado pelo FUNESP
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção					31.500.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616			2.935.229,17	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00



	Municípios						
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	474.100,58	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	2.075.000,00	2.306.070,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	495.553,00	1.562.641,64
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	250.000,00	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	495.553,00	1.562.641,64
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	250.000,00	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	495.553,00	1.562.641,64
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	250.000,00	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	495.553,00	1.562.641,64
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	250.000,00	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	495.553,00	Informado pelo FUNRESPOM; AGERO
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.603.174,15	1.396.143,90	1.408.493,06	1.148.760,37	1.160.106,00	1.265.852,00
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas			56.100,00	0,00	0,00	0,00



1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal			56.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta			56.100	0,00	0	0
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	1.160.106,00	1.265.852,00
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	1.160.106,00	1.265.852,00
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	1.160.106,00	1.265.852,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	1.160.106,00	1.265.852,00
1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiados ao FEPRAM						Informado pela SEDAM-FEPRAM
1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	1.160.106,00	Informado pelo DETRAN
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	913.631.231,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas -	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	913.631.231,00



	Específica E/M						
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	913.631.231,00
1.7.5.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	846.184.723,00	Informado pela SEFIN
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	10.562,06	29.024,54	22.899,94	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	10.562,06	29.024,54	22.899,94	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	10.562,06	29.024,54	22.899,94	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	29.024,54	22.899,94	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	10.562,06			0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS	240.588.851,00	274.321.275,86	254.206.100,81	265.859.696,99	275.522.960,89	236.186.816,52



	CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.347.658,47	17.360.716,55	31.580.303,43	27.431.575,87	31.844.482,02	27.171.924,00
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	28.712.469,51	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	28.712.469,51	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	28.712.469,51	24.062.020,00
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários			7.664,17	4.378,42	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP			12.797,88	5.292,94	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	14.722.706,99	16.612.959,12	23.653.018,27	23.396.478,24	28.705.549,51	Informado pelo DETRAN
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	540,60	0,00			6.920,00	0,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos			5.663.044,95	1.829.062,20	1.500.000,00	950.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal			5.663.044,95	1.829.062,20	1.500.000,00	950.000,00
1.9.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL			5.663.044,95	1.829.062,20	1.500.000,00	Informado pelo FRBL
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas			1.607.283,93	1.734.969,77	1.660.834,50	1.719.768,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal			1.607.283,93	1.734.969,77	1.660.834,50	1.719.768,00



1.9.1.0.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE			1.607.283,93	1.734.969,77	1.660.834,50	Informado pelo FDI- TCE (LDO)
1.9.1.0.08.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				190,43		0,00
1.9.1.0.08.1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal				190,43		0,00
1.9.1.0.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários				190,43		0,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	461.203,87	-28.821,99	440.136,00
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	461.203,87	-28.821,99	440.136,00
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	461.203,87	-28.821,99	440.136,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	299.551,86	4.020,49	156.625,86	86.026,33	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	102.805,07	320.476,76	358.313,01	256.185,85	110.178,00	Informado pelo FUJU
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				1.370,56		0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	152.100,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta				11.444,72		0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	163.173,30	25.521,06	31.649,40	0,00	48.000,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao	113.858,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	FITHA						
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	759,71	0,00	734,60	1.583,25	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	944.262,41	234.040,22	78.691,33	104.453,16	-186.999,99	Informado pelo DETRAN; IDARON
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	11.598,05	10.480,03	140,00	0,00	Informado pelo FUNRESPOM
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.130.402,43	26.287.736,83	8.124.511,25	19.823.767,48	24.978.330,04	14.700.432,22
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	386.319,43	885.744,03	1.224.267,23	805.491,72	438.878,21	80.075,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	221.088,21	538.472,81	109.268,01	319.266,30	221.953,70	21.075,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	221.088,21	538.472,81	109.268,01	319.266,30	221.953,70	21.075,00
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	221.088,21	538.472,81	109.268,01	319.266,30	221.953,70	21.075,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.686,07	0,00	90.269,88	3.741,46	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB				231.735,94		0,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	203.837,31	517.870,52	0,00	44.180,29	191.472,03	0,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	7.195,64	17.037,65	6.495,25	10.826,77	10.177,00	Informado pelo FUJU
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao	0,00	3.564,64	11.327,44	5.501,89	8.414,67	0,00



	FUNRESPOM							
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE				3.623,66			0,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	6.369,19	0,00	1.175,44	19.656,29	11.890,00		Informado pelo DETRAN
1.9.2.1.03.1.0	Indenizações por sinistro	145.372,62	107.454,95	66.153,00	20.613,00	51.000,00		59.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenizações por sinistro - Principal	145.372,62	107.454,95	66.153,00	20.613,00	51.000,00		59.000,00
1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	145.372,62	107.454,95	66.153,00	0,00	51.000,00		Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados				20.613,00			Informado pelo DETRAN
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	19.858,60	239.816,27	1.048.846,22	465.612,42	165.924,51		0,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	19.858,60	239.816,27	1.048.846,22	465.612,42	165.924,51		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	1.240,38	152.229,95	318.522,03	0,00		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			88.647,16		0,00		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial			791.063,25	146.616,27	148.815,51		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	104,50	224.384,29	70,07	200,10	109,00		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	19.754,10	11.976,42	16.835,79	274,02	17.000,00		0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240	0,00	2.215,18	0,00	0,00	0,00		0,00



	Recursos Diretamente Arrecadados						
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3.744.083,00	25.401.992,80	6.900.244,02	19.018.275,76	24.539.451,83	12.888.850,21
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	188.886,38	14.975.896,68	0,00	94.225,35	0,00	540.526,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	188.886,38	14.975.896,68	0,00	94.225,35	0,00	540.526,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	188.886,38	14.975.896,68	0,00	94.225,35	0,00	540.526,00
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	188.886,38	99.629,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial		14.876.266,97		0,00		0,00
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta				23.967,81		0,00
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados				70.257,54		Informado pelo DETRAN
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	9.895.867,07	16.008.337,92	5.121.417,52
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	9.895.867,07	16.008.337,92	5.121.417,52
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	9.895.867,07	16.008.337,92	5.121.417,52
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	59.174,92	4.942.992,24	447.246,91	1.007.467,10	398.150,28	Informado pela SEFIN
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			462.920,38	410.736,57	2.373.935,48	Média
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à			36.898,35	2.698.067,61	2.977.450,16	Média



	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB			360,00	2.066.632,60	3.674,00	Informado pela SEFIN
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.885.481,32	1.235.182,21	1.246.414,82	3.654.937,78	1.255.128,00	Informado pelo FUJU
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação				12.870,45		0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.389,20	5.273,40	0,00	21.178,55	9.000.000,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				1.125,00		0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	538,53	0,00	3.643,66	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	75,00	0,00	625,60	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER				2.872,15		0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP				209,48		0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	6.022,00	3.135,00	6.550,32	18.631,46	0,00	0,00



1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários					12,72		Informado pelo IPERON
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	5.321,26	0,00	0,00	500,00	0,00		Informado pelo IPEM
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	9.028.183,34	8.531.113,91	7.226.906,69	
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	9.028.183,34	8.531.113,91	7.226.906,69	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	9.028.183,34	8.531.113,91	7.226.906,69	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	833.916,58	684.555,98	2.097.643,13	4.092.219,91	3.756.191,54		Informado pela SEFIN
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			46.932,83	1.331.181,90	1.063.872,34		Média
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			15.809,76		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB			123,80		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016			1.338,35		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	236.848,24	783.116,85	1.897.750,39	1.903.697,19	2.187.707,00		Informado pelo FUJU
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	2.192,09	4.604,64	975,00	1.125,00	0,00		Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	900,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	383.630,91	1.471.694,81	1.854.408,65	366.633,71	1.470.995,60	0,00	



	SUS							
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.900,71	0,00	9.936,21	442,20	448,83	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito				409.857,58		0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	11.265,07	73.961,39	2.185,33	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	3.640,05	0,00	0,00		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	0,00	10.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	18.459,49	15.798,21	9.009,60	19.194,13	0,00	0,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	0,00	-1.838.113,19		0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP			550,00	254,49	258,31	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	88.056,05	1.186.103,04	282.074,38	430.151,27	0,00	0,00	Informado pelo DETRAN; EMATER
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários				18.002,46			Informado pelo IPERON
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e	0,00	0,00	0,00	420.706,98	0,00	0,00	



	ONGs Firmados pela Administração Indireta						
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA			180,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300			278.517,61	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	3.040,20	9.333,05	36.887,73	34.716,52	51.640,28	0,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos						1.731.507,01
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de custos						1.731.507,01
1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de custos						1.731.507,01
<b>1.9.2.3.02.1.1</b>	Ressarcimento de custos - Principal						1.731.507,01
1.9.2.3.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados						Informado pela FHEMERON
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	438,68	20.549,80	35.075,00	31.041,00	31.506,62	0,00
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	438,68	20.549,80	35.075,00	31.041,00	31.506,62	0,00
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	438,68	20.549,80	35.075,00	31.041,00	31.506,62	0,00
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	438,68	20.549,80	35.075,00	31.041,00	31.506,62	0,00



1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	438,68					0,00
1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	20.549,80	35.075,00	31.041,00	31.506,62	0,00
1.9.3.2.99.0.8	Suprimento de Fundos de servidores	0,00	320,05		0,00		0,00
1.9.3.2.99.0.8	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	320,05		0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.0	Dívida Ativa Custas	881.027,90	370.796,03	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.0	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	881.027,90	370.796,03	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.1	Dívida Ativa - Multa Contratual TJ-RO	12.495,68	16.697,94	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	12.495,68	16.697,94	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.2	Dívida Ativa - Ressarcimento - TJ-RO	198.440,04	198.464,26	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	198.440,04	198.464,26	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.3	Dívida Ativa Custas Extrajudiciais	12,86	576,75	0,00	0,00		0,00
1.9.3.2.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	12,86	576,75	0,00	0,00		0,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	219.018.374,94	230.065.417,65	214.466.211,13	218.573.312,64	218.668.642,22	194.314.460,30
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.316.832,06	1.423.461,78
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.316.832,06	1.423.461,78
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.316.832,06	1.423.461,78



	entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal						
1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários			1.229.882,26	1.488.289,92	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.721.004,39	263.022,95		1.530.091,49	1.316.832,06	Média
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	440.322,56	242.025,83	828.052,82	65.220,28	552.081,94	51.921,00
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	440.322,56	242.025,83	828.052,82	65.220,28	552.081,94	51.921,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	440.322,56	242.025,83	828.052,82	65.220,28	552.081,94	51.921,00
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	414.889,02	0,00	100.473,85	20.475,98	213.792,00	Informado pelo FUNDEP-DPE
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0234 - Cota Parte do FUMORPGE	0,00	207.270,10	627.594,59	0,00	278.288,23	0,00
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	25.433,54	34.755,73	99.984,38	44.744,30	60.001,71	0,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	216.857.047,99	229.560.368,87	212.408.276,05	215.489.710,95	216.799.728,22	192.839.077,53
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	216.857.047,99	229.560.368,87	212.408.276,05	215.489.710,95	216.799.728,22	192.839.077,53
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas Primárias - Principal	200.935.382,73	215.956.229,01	189.220.672,36	192.769.845,54	192.891.793,00	169.182.036,53
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	9.863.242,24	8.525.448,24	7.637.974,88	7.522.796,66	10.278.239,07	Informado pela SEFIN
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde			3.468,19	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			299.429,91	3.295,00	3.344,43	0,00



1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	16.633.727,04	16.234.217,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	8.359,28	7.047,33	18.231,49	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016			30.000.000,00	20.917.322,61	540.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	12.855.058,59	10.880.948,03	505.885,73	559.598,75	735.714,00	Informado pelo FUJU
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM			6.296,77		0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	0,00	0,00	13.485,00	1.650,00	1.674,75	Informado pela SEDAM-FEPRAN
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.112,25	9.956,92	14.485,52	653,90	5.340,53	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	5.521.825,27	3.620.310,72	3.314.873,13	4.484.143,52	4.005.315,54	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	35.261,24	402.661,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	865,77	43.086,91	19.606,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	57.485,65	0,00	0,00		0,00	0,00



1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00	199.324,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	0,00	0,00	3.385,83	1.691,08	1.716,45	Informado pela FUNESBOM
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	128.960,01	476.093,90	329.685,71	14.482,85	350.000,00	Informado pelo FUNDIMPER (LDO)
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	124.904.635,11	146.517.454,49	119.694.607,52	141.352.447,09	125.553.631,06	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais			163,00		0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	30.872.015,41	29.017.222,86	21.324.763,69	7.188.838,03	43.654.437,91	Informado por DETRAN; FIDER; FUNCAFE; PROLEITE
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	47.754,87	6.498,63	5.028.091,97	10.616.522,75	5.262.379,27	Informado pelo IPERON
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	12.290,00	1.980,00	0,00	Informado pelo IPEM
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	15.957,12	0,00	0,00		0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC			83.609,89	104.423,30	2.500.000,00	IPCA
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300			832.873,79			0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0640			76.914,73			0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0643			150,00			0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1300			399,61			0,00



1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	15.069.571,16	12.820.634,70	18.788.156,77	16.619.455,55	18.025.556,70	17.024.078,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.629.551,30	12.459.852,39	18.554.862,17	16.508.418,37	17.832.914,53	Informado pela SEFIN
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	1.166.596,71	153.863,02	77.695,47	910,33	77.489,61	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			173,28	1.470,50	1.492,56	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	85.110,38	49.215,50	21.924,66	2.296,35	14.684,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	158.387,53	17.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	10.202,43	0,00	0,00	25.436,72	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	16.783,50	136.582,80	92.289,59	65.736,42	95.364,44	Informado pelo FDI-TCE (LDO)
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.939,31	3.703,20	41.211,60	15.186,86	0,00	Informado pelo DETRAN
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA					3.611,56	0,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	533.784,91	621.478,85	4.166.633,20	5.449.270,30	5.585.612,52	6.302.473,00
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários			2.393.162,61	3.075.417,16	3.208.212,96	Informado pela SEFIN
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			796.988,00	1.065.602,42	1.020.498,00	Informado pelo FUJU
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	533.784,91	621.478,85	976.482,59	1.308.250,72	1.356.901,56	Informado pelo DETRAN
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias -	318.309,19	162.026,31	232.813,72	651.139,56	296.766,00	330.490,00



	Dívida Ativa - Multas e Juros						
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	318.309,19	162.026,31	232.813,72	303.726,17	296.766,00	Informado pelo FUJU
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER				347.413,39		0,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	169.585.338,61	98.241.963,84	188.256.019,50	13.029.761,10	64.057.654,57	26.301.969,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	117.241.365,75	33.865.652,45	23.956.905,82	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.01.0.0	Operações de Crédito Mercado Interno	15.802.660,85	30.358.607,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	15.802.660,85	29.302.699,05				0,00
2.1.1.0.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta		1.055.908,40				0,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	90.568.480,78	0,00	16.927.432,10	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela			6.382.816,86	0,00	0,00	0,00



	Administração Direta						
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86		0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86		0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	<b>5.814.375,71</b>	<b>3.507.045,00</b>	<b>646.656,86</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86		0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86		0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86		0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIANAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	682.721,00	1.264.826,60	831.837,29	424.192,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	682.721,00	1.264.826,60	831.837,29	424.192,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	682.721,00	1.264.826,60	831.837,29	424.192,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	682.721,00	1.264.826,60	831.837,29	424.192,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e	0,00	0,00	682.721,00	1.264.826,60	831.837,29	424.192,00



	Semoventes						
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM			501.721,00		0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destnados ao FEPRAM				425.369,84		Informado pela SEDAM-FEPRAN
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens			7.000,00	819.544,13	831.837,29	0,00
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destnados ao FUNESBOM			174.000		0	0
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 - Cota Parte do FUMORPGE				19.912,63		0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	52.343.972,86	64.376.311,39	163.616.392,68	11.764.934,50	63.225.817,28	25.877.777,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	52.343.972,86	64.376.311,39	163.616.392,68	11.764.934,50	63.225.817,28	25.877.777,00
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades			7.719.263,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal			7.719.263,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta			7.719.263,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	52.343.972,86	64.376.311,39	155.897.129,22	11.764.934,50	63.225.817,28	25.877.777,00
2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.229.114,24	9.873.300,00	0,00	939.904,00	9.225.817,28	0,00



2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.229.114,24	9.873.300,00	0,00	939.904,00	9.225.817,28	0,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	13.229.114,24	9.873.300,00	0,00	939.904,00	9.225.817,28	0,00
2.4.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.229.114,24	9.873.300,00	0,00	939.904,00	9.225.817,28	0,00
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	9.092.929,71	4.193.000,00	10.000.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	9.092.929,71	4.193.000,00	10.000.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	9.092.929,71	4.193.000,00	10.000.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			7.953.668,00	160.000,00	10.000.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta			1.139.261,71	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela				4.033.000,00		0,00



	Administração Indireta						
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	39.114.858,62	54.503.011,39	146.804.199,51	4.231.029,77	44.000.000,00	10.609.587,00
2.4.1.8.10.1.0	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	39.114.858,62	54.403.011,39	146.804.199,51	4.231.029,77	44.000.000,00	10.609.587,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	39.114.858,62	54.403.011,39	146.804.199,51	4.231.029,77	44.000.000,00	10.609.587,00
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	39.114.858,62	54.403.011,39	145.559.658,84	4.231.029,77	26.000.000,00	Informado pela SEAGRI
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP					18.000.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0616			1.226.610,63	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida			17.930,04	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União				2.401.000,73	0,00	15.268.190,00



2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal				2.401.000,73	0,00	15.268.190,00
2.4.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta				2.401.000,73		0,00
2.4.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP						Informado pelo FUNESP
7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	240.067.327,04	250.960.676,31	281.935.863,10	348.709.121,54	299.939.761,64	344.958.116,15
7.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			459.835,73		0,00	0,00
7.1.2.0.00.0.0	Taxas			459.835,73		0,00	0,00
7.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			459.835,73		0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços			459.835,73		0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			459.835,73		0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários			459.835,73		0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	238.938.706,25	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	299.726.034,21	344.958.116,15
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	238.938.706,25	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	299.726.034,21	344.958.116,15
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	238.938.706,25	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	299.726.034,21	344.958.116,15
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	246.000.642,40	344.958.116,15
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	246.000.642,40	344.958.116,15
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	246.000.642,40	344.958.116,15



7.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	246.000.642,40	Informado pelo IPERON
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	53.725.391,81	0,00
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	53.725.391,81	0,00
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	53.725.391,81	0,00
7.2.1.8.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	53.725.391,81	Informado pelo IPERON
7.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	922.369,53	1.694.851,25	61.477,43	0,00
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra			9.722,32	60.568,90	61.477,43	0,00
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra - Principal			9.722,32	60.568,90	61.477,43	0,00
7.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			9.722,32	60.568,90	61.477,43	0,00
7.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços - Intra	0,00	0,00	912.647,21	1.634.282,35	0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	Outros Serviços - Intra - Principal	0,00	0,00	912.647,21	1.634.282,35	0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados			13.677,29		0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Govorno e ONGs Firmados pela Administração Indireta			898.969,92	1.634.282,35	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTARIA	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	152.250,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	152.250,00	0,00
7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	152.250,00	0,00



7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	152.250,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	152.250,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.128.620,79	3.243.839,44	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU				490.029,87		0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinandos ao FEPRAM	0,00	842,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	150.000,00	783.221,91	150.000,00	152.250,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	62.191,01	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	9.384,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	9.384,00	0,00
8.9.9.0.00.1.0	Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	9.384,00	0,00
8.9.9.0.00.1.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	0,00	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	9.384,00	0,00
8.9.9.0.00.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários				2.155.433,65		0,00
8.9.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados		0,00	1.932.100,00	1.260.900,00	9.384,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.940.972.531,56	-1.981.293.115,94	-2.161.373.144,92	-2.407.036.052,78	-2.278.335.683,63	-2.539.304.326,25
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-505.798.846,35	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-764.264.877,28	-1.731.835.990,56	-1.923.455.740,00
9.1.1.8.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF	-505.798.846,35	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-764.264.877,28	-1.731.835.990,56	-1.923.455.740,00



	Municípios - FUNDEB						
9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	-28.033.821,90	-29.043.712,23	-35.609.496,60	-153.103.571,60	-175.758.893,55	-154.315.273,00
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios	-27.229.520,30	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-172.798.199,59	-151.560.431,00
9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios - Principal	-27.229.520,30	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-172.798.199,59	-151.560.431,00
9.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-27.229.520,30	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-172.798.199,59	Informado pela SEFIN
9.1.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios - Multas e Juros						0,00
9.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.1.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios - Dívida Ativa						0,00
9.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.1.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros						0,00
9.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00



9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-804.301,60	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-2.960.693,96	-2.754.842,00
9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-804.301,60	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-2.960.693,96	-2.754.842,00
9.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-804.301,60	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-2.960.693,96	Informado pela SEFIN
9.1.1.8.01.3.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros						0,00
9.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-611.161.305,68	-1.556.077.097,01	-1.769.140.467,00
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-611.161.305,68	-1.556.077.097,01	-1.769.140.467,00
9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	0,00	-1.556.077.097,01	-1.769.140.467,00



9.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	0,00	-1.556.077.097,01	Informado pela SEFIN
9.1.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros						0,00
9.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.1.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa						0,00
9.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.1.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros				-611.161.305,68		0,00
9.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários				-611.161.305,68		0,00



9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-510.023.538,07	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-561.185.246,88	-541.155.838,96	-614.275.905,00
9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-510.023.538,07	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-561.185.246,88	-541.155.838,96	-614.275.905,00
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-509.294.072,35	-477.288.220,65	-513.651.706,13	-561.185.246,88	-541.155.838,96	-614.275.905,00
9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-506.960.421,43	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-557.996.169,23	-533.732.256,74	-607.030.698,00
9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-506.960.421,43	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-557.996.169,23	-533.732.256,74	-607.030.698,00
9.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-506.960.421,43	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-557.996.169,23	-533.732.256,74	Informado pela SEFIN
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-2.333.650,92	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-7.423.582,22	-7.245.207,00
9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-2.333.650,92	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-7.423.582,22	-7.245.207,00
9.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.333.650,92	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-7.423.582,22	Informado pela SEFIN
9.7.1.8.06.0.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	-	-	-
9.7.1.8.06.1.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	0,00	0,00	0,00



- FUNDEB							
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB - Principal	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	0,00	0,00	0,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-925.150.147,14	-975.336.415,08	-1.063.925.419,30	-1.081.585.928,62	-5.343.854,11	-1.572.681,25
9.8.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-127.877.172,96	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00
9.8.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-127.877.172,96	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00
9.8.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-127.877.172,96	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00
9.8.1.8.01.2.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros						0,00
9.8.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.8.1.8.01.2.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa						0,00
9.8.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.8.1.8.01.2.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros						0,00
9.8.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 -						0,00



	Recursos Ordinários						
9.8.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-791.850.383,63	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00
9.8.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	-791.850.383,63	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00
9.8.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-791.850.383,63	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00
9.8.1.8.02.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros						0,00
9.8.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.8.1.8.02.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e						0,00



	Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa						
9.8.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.8.1.8.02.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00		0,00
9.8.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários				0,00		0,00
9.8.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-3.849.909,55	-4.911.886,61	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00
9.8.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-3.849.909,55	-4.911.886,61	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00
9.8.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-3.849.909,55	-4.911.886,61	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00
9.8.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-1.572.681,00	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-5.343.854,11	-1.572.681,25
9.8.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-1.572.681,00	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-5.343.854,11	-1.572.681,25



9.8.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários						0,00
9.8.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-1.572.681,00	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-5.343.854,11	Informado pela SEFIN
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.196.500.852,36</b>	<b>7.141.017.607,11</b>	<b>7.745.399.904,16</b>	<b>8.466.602.056,41</b>	<b>8.379.545.124,15</b>	<b>8.527.500.259,74</b>

Notas:

- (1) A estimativa da receita teve como base o histórico dos últimos 05 anos, aplicando a metodologia dos MMQ, IPCA e média móvel.
- (2) A estimativa de receita do FUNDIMPER e FRBL foi informada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme Ofício SEI nº 290/2020/GAB-PGJ. Esclareceu-se que a metodologia utilizada para o cálculo da projeção das receitas está de acordo com a Instrução Normativa nº 57/2017/TCE-RO. Acrescentou-se que a estimativa foi desenvolvida a partir de valores ao longo de uma tendência linear, ajustando ao Método dos Mínimos Quadrados. A estimativa de R\$ 25.000,00 referente à natureza 13210011 do FUNDIMPER foi considerada na fonte 249, que representa receitas do FRBL.
- (3) A estimativa de receita do FUNDEP foi informada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 0153/2020/GAB-DPE. A metodologia aplicada para as receitas demonstradas foi a média aritmética, onde o período utilizado para a receita 11220211 foi de janeiro/2017 a maio/2020; para a receita 11220311, o período de setembro/2016 a maio/2020; para a receita 13210011, o período de janeiro/2017 a maio/2020; e, para a receita 19901221, o período foi de janeiro/2018 a maio/2020. Para o ano de 2020 (junho a dezembro), foi aplicada a média aritmética; para o exercício 2021, foi utilizado a inflação 3,75% sobre os valores de dezembro/2020; nos exercícios de 2022 e 2023, com base na inflação de 3,50%, respectivamente, descrita na tabela de "Indicadores Econômicos do Período de 2018 a 2023" do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021. A receita "11220311 - Emolumentos e custas extrajudiciais - Principal" sofreu retração nos valores projetados em relação ao exercício 2019, devido aos termos do Projeto de Lei n.º 055/2019 /ALE/RO, que dá nova redação ao "inciso III do artigo 4º e revoga o inciso III do artigo 9º da Lei n.º 3.537", em análise pela Relatoria da Casa de Leis. Com isso, para a projeção, levou-se em consideração os valores base apresentados no Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial (SIGEXTRA) no período acima mencionado e aplicado os 4% informados no Projeto de Lei. Destacamos que não foi possível a utilização da metodologia dos mínimos quadrados (ajustamento linear), pois os resultados encontrados não demonstram a realidade das arrecadações das receitas.
- (4) A estimativa de receita do FUJU foi informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 1903/2020 – CPO/GGOV/PRESI/TJRO. As informações da arrecadação para os meses de junho a dezembro de 2020, que compõe a base de dados utilizada para as projeções, foram estimados com base na média diária da arrecadação verificada nos meses de abril, maio e até dia 11 de junho. o Cálculo foi realizado multiplicando a média diárias pela quantidade de dias úteis de cada mês, até o final do exercício de 2020. Para aquelas receitas que não apresentaram mudanças significativas na arrecadação após o decretação das medidas restritivas de combate a pandemia do Corona Vírus, manteve-se o critério da média móvel dos últimos 12 meses para compor a base de dados. As projeções das receitas: Outras taxas pela prestação de serviços - Selos (código da Natureza 11220111); Emolumentos e custas judiciais (código da Natureza 11220211) e Emolumentos e custas extrajudiciais (código da Natureza 11220311), foram projetados utilizando o modelo de regressão linear simples, Método dos Mínimos Quadrados, considerando uma série de dados de 10 anos, 2011 a 2020. A ampliação da série de 5 para 10 anos foi adotada para minimizar os impactos causados pela crise desencadeada pela Covid-19. Com base na arrecadação de 2011 a 2020, estimou-se as receitas para 2021, 2022 e 2023. Para as demais receitas, para as quais o Método dos Mínimos Quadrados não gera projeções adequadas, foi utilizada a média móvel para os últimos 12 meses, chegando-se aos valores que estão dispostos na Tabela abaixo, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.



- (5) A estimativa de receita do FDI/TCE foi informada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 121/2020/GABPRES/TCERO. A metodologia de séries temporais foi utilizada para prever as receitas arrecadadas pelo Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI do TCE-RO, ajustada através de uma Regressão não Linear que proporcionasse uma alta porcentagem de explicação da variância dos dados estudados (R<sup>2</sup>), a qual foi desenvolvida com o suplemento XLSTAT do Excel. Cabe salientar que para a projeção da receita do FDI considerou-se a fonte de receita principal, qual seja: 16 – Receita de serviços, 16909911 – outros Serviços, por se tratar da receita mais expressiva. Para aplicação do modelo proposto com vista à obtenção de uma boa previsão da receita para efeito da elaboração da LDO 2021 e LOA 2021, realizaram-se, inicialmente, duas projeções não lineares: uma considerando a receita arrecadada com os rendimentos de sua aplicação e outra sem os rendimentos. Para um ajuste mais fidedigno da receita foi realizada uma regressão linear nos rendimentos da aplicação considerando a série histórica de 2012 a 2019, e calculou-se a taxa média de variação dos rendimentos da regressão, a qual foi utilizada para gerar a previsão chamada de “Previsão com taxa média de variação de rendimentos”. O valor estimado pelo Órgão foi distribuído proporcionalmente aos valores arrecadados em 2019.
- (6) A estimativa de receita dos órgãos do Poder Executivo foi informada pelas Unidades Orçamentárias em resposta ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG.
- (7) Para o cálculo do FPE, não consideramos a arrecadação realizada no exercício de 2016, pela repatriação.

TOTAL POR FONTES DE RECURSOS

TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	2019	2020	2021
<b>FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários</b>	5.303.649.950,43	5.479.088.958,31	5.650.907.580,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT</b>	2.075.753,42	2.391.734,17	3.879.254,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde</b>	3.708.414,07	4.718.774,24	3.376.797,16
<b>FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	4.704.660,57	4.181.759,05	3.650.035,32
<b>FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO</b>	22.588.337,77	21.635.713,80	23.703.146,13
<b>FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB</b>	855.113.515,91	848.146.986,25	915.976.453,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos</b>	4.973.654,63	19.853.505,12	15.632.251,71
<b>FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial</b>	1.628.543,12	1.563.388,03	1.774.586,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016</b>	84.238.877,65	1.699.026,59	-



<b>FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU</b>	103.492.717,43	95.902.991,43	99.229.945,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL</b>	2.913.473,75	2.756.620,13	2.588.774,45
<b>FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM</b>	30.772,54	9.429,67	5.692,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM</b>	10.559.188,93	8.632.261,96	11.838.312,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES</b>	261.109,18	232.085,19	300.000,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação</b>	37.164.903,61	34.062.947,37	26.192.437,30
<b>FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS</b>	282.367.724,10	481.135.917,14	292.031.715,49
<b>FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP</b>	5.036.896,47	4.253.404,54	4.874.417,36
<b>FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>	45.469.549,44	52.531.692,65	55.477.293,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens</b>	819.544,13	831.837,29	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito</b>	972.088,57	180.000,00	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta</b>	39.071.440,73	40.000.000,00	21.247.760,58
<b>FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado</b>	234.694,15	236.868,52	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998</b>	1.185.939,15	997.794,68	989.980,12
<b>FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE</b>	27.339.097,28	28.592.201,51	30.516.812,57
<b>FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	751.909,92	719.137,46	839.818,86
<b>FONTE DE RECURSO - 0223 Recursos de outras Transferências da União</b>	135.117.817,55	-	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM</b>	10.974.442,15	11.089.711,42	10.670.265,05



<b>FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER</b>	11.813.592,73	11.496.000,00	11.975.000,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA</b>	147.781.052,70	131.612.048,16	131.188.677,28
<b>FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	10.268.574,18	18.513.205,99	6.394.192,75
<b>FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP</b>	7.698.016,09	4.434.102,31	4.104.273,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE</b>	3.354.338,17	3.100.000,00	3.210.000,26
<b>FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais</b>	3.092.239,29	3.573.329,56	2.795.670,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários</b>	61.764,07	24.990,70	51.227,67
<b>FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE</b>	6.219.553,75	3.025.606,93	2.819.653,07
<b>FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo</b>	13.359.688,32	11.269.863,30	14.392.987,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados</b>	266.192.520,95	286.152.079,33	317.819.377,99
<b>FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários</b>	992.709.891,71	633.068.485,47	808.347.164,18
<b>FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta</b>	15.313.932,24	6.819.057,84	8.960.220,29
<b>FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA</b>	341,97	347,10	207,46
<b>FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC</b>	107.689,80	2.501.982,18	2.571.914,20
<b>FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL</b>	1.999.793,55	1.550.000,00	1.025.000,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM</b>	165,82	620,34	637,71
<b>FONTE DE RECURSO - 0251 - Recursos Destinados ao FEDIPI</b>	349,13	504,20	518,32
<b>FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA</b>	-	14.000.000,00	13.719.860,14
<b>FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	-	61.000.000,00	21.811.834,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO</b>	3.082,63	406.513,94	417.896,33
<b>FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção</b>	-	41.500.000,00	-



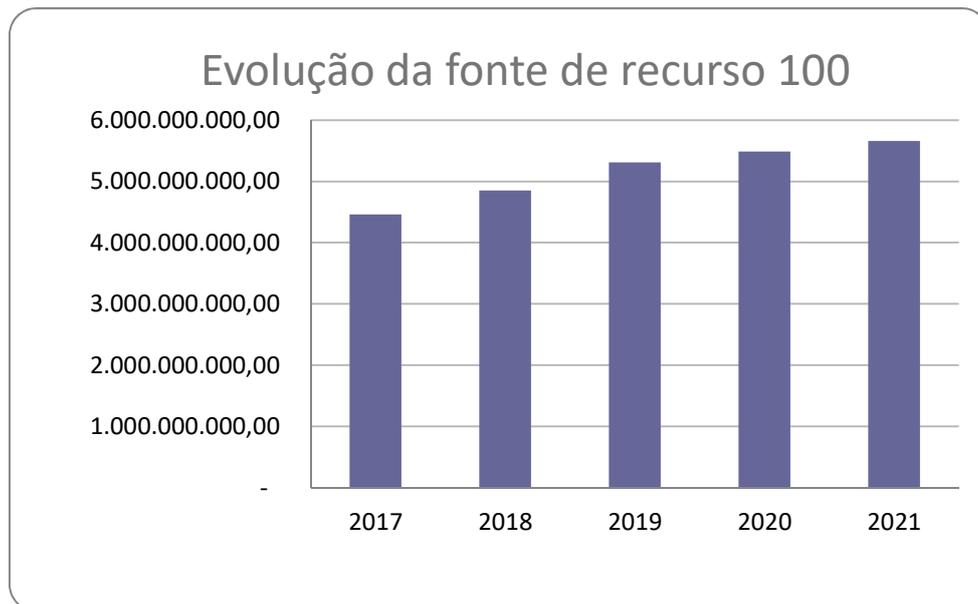
<b>FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida</b>	150.435,21	51.640,28	140.621,00
<b>FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida</b>	30.017,45	-	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.466.602.056,41</b>	<b>8.379.545.124,15</b>	<b>8.527.500.259,74</b>

Fonte: Estimativa consolidada pela CPG/GPG/SEPOG.



<b>FONTE 100</b>				
<b>ARRECADADO</b>			<b>REESTIMADO</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
4.461.997.195,77	4.851.325.516,31	5.312.275.224,35	5.488.066.122,58	5.658.126.261,15
-0,54%	8,73%	9,50%	3,31%	3,10%

Notas: Essa tabela considera as fontes de recurso 00, 10, 12 e 33, conforme §5º do art. 8º do PLDO 2021.



<b>Distribuição financeira aos Poderes e Órgãos - LDO 2021</b>		
<b>Órgão/Poder</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
Assembleia Legislativa	4,79%	271.024.247,91
Poder Executivo	74,95%	4.240.765.632,73
Poder Judiciário	11,31%	639.934.080,14
Ministério Público	5,00%	282.906.313,06
Tribunal de Contas	2,56%	144.848.032,29
Defensoria Pública	1,39%	78.647.955,03
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.658.126.261,15</b>



<b>DESPESAS OBRIGATÓRIAS</b>	
FEDEC (0,05%) RTL	1.658.351,32
Ciência e tecnologia (0,05%) RTL	1.658.351,32
Assistência social (0,05%) RTL	1.658.351,32
Esporte (0,05%) RTL	1.658.351,32
SAÚDE (12%)	828.987.914,61
EDUCAÇÃO (25%)	421.212.507,89
PRECATÓRIOS (1,5%)	117.504.732,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (0,5%)	39.168.244,06
EMENDAS PARLAMENTARES (1,2%)	94.003.785,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.507.510.589,74</b>

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
110023	Instituto de Pesos e Medidas	0243	2.330.484,18	Convênio 014/2013 - INMETRO
110026	Agência de Regulação de Serviços Públicos delegados do Estado de Rondônia (AGERO)	0243	193.430,40	Não informado
150015	Fundo Esp. Modern. E Repar. Da PM (FUNRESPOM)	0243	1.480.839,43	SEMTRAN Porto Velho; SEMTRAN Vilhena e Tribunal de Justiça
150020	Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN)	0243	1.314.054,00	Acordos e convênios com terceiros (Ofício nº 6043/2020/DETRAN-CPLAN)
190001	Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI)	0216	10.609.587,00	Convênios celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento/MAPA e Ministério de Desenvolvimento Regional/MDR
190025	Entidade Autárquica de Assist. Téc e Ext rural do estado de Rondônia (EMATER)	0243	1.000,00	Convênios com o governo Federal e emendas de parlamentares federais
230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)	0216	10.569.235,91	Minha Casa, Minha Vida - Ministério das Cidades



**MEMÓRIA DE CÁLCULO FPE**

Exercício	VALOR REPASSE FEDERAL	REPATRIAÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO	VALOR REPASSE 20% FUNDEB	VALOR ESTADO
2015	1.720.492.028,60		1.720.492.028,60	25%	430.123.007,15	2.150.615.035,75
2016	2.027.841.687,51	270.004.296,02	1.757.837.391,49	25%	439.459.347,87	2.197.296.739,36
2017	1.897.458.345,15		1.897.458.345,15	25%	474.364.586,29	2.371.822.931,44
2018	2.044.710.819,91		2.044.710.819,91	25%	511.177.704,98	2.555.888.524,89
2019	2.207.816.045,83		2.207.816.045,83	25%	551.954.011,46	2.759.770.057,28
2020	2.277.118.935,45		2.277.118.935,45	25%	569.279.733,86	2.846.398.669,32
2021	2.668.661.284,00		2.668.661.284,00	25%	533.732.257,00	2.134.929.027,00

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO LEI KANDIR**

DESONERAÇÃO ICMS - LC 87/96 - ESTADOS	TOTAL	PARTIPAÇÃO	VALOR REPASSE	VALOR REPASSADO PARA O ESTADO
2015	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2016	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2017	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2018	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75
2019	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75
2020	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75
2021	0,00	25%	0,00	0,00

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Nota:

- (1) A CIDE e foi estimada pelo Método dos Mínimos Quadrados e o o IPI pelo IPCA + PIB (Ofício nº 3627/2020/SEFIN-ASPLAN).

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PLOA 2020**

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	RECEITA NATUREZA	Especificação	2021
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	10.695.544.500,84
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.240.158.380,73
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	5.091.507.520,96
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	378.935.264,00
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	378.935.264,00
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	378.935.264,00
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	378.935.264,00
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	378.935.264,00
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.712.572.256,96
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	266.374.928,00
1	1	1	8	01	2	0	1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	252.600.718,00



1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	225.750.526,00
1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	225.750.526,00
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.981.830,00
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.981.830,00
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.492.727,00
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	10.492.727,00
1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635,00
1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.375.635,00
1	1	1	8	01	3	0	1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	13.774.210,00
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	13.620.974,00
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.620.974,00
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	153.236,00
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	153.236,00
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.446.197.328,96
1	1	1	8	02	1	0	1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.422.851.168,00
1	1	1	8	02	1	1	1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	4.370.038.625,00
1	1	1	8	02	1	1	1.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.370.038.625,00
1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	22.276.392,00
1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	22.276.392,00
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	26.279.078,00
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	26.279.078,00
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073,00
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.257.073,00
1	1	1	8	02	2	0	1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.346.160,96
1	1	1	8	02	2	1	1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.346.160,96
1	1	1	8	02	2	1	1.1.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	23.346.160,96
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	148.650.859,77
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.247.510,90
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.001.114,90
1	1	2	1	01	1	0	1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.001.114,90



1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.001.114,90
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	711.114,90
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	290.000,00
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.246.396,00
1	1	2	1	04	1	0	1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.246.396,00
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.944.182,00
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	9.944.182,00
1	1	2	1	04	1	3	1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.302.214,00
1	1	2	1	04	1	3	1.1.2.1.04.1.3	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	1.302.214,00
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	136.403.348,87
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	40.955.973,60
1	1	2	2	01	1	0	1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	40.955.973,60
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.955.973,60
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	14.905.231,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	3.749.616,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.585.515,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	1.764.444,07
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	10.584.053,14
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	5.263.714,28
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	103.400,11
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	95.447.375,27
1	1	2	2	02	1	0	1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	95.447.375,27
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	95.447.375,27
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	79.534.760,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	9.232.000,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	3.972.396,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	2.708.219,27
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	321.167.901,26
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	321.167.901,26
1	2	1	8	00	0	0	1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	321.167.901,26
1	2	1	8	01	0	0	1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	321.167.901,26
1	2	1	8	01	1	0	1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	290.387.802,86
1	2	1	8	01	1	1	1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	290.387.802,86
1	2	1	8	01	1	1	1.2.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	290.387.802,86
1	2	1	8	01	2	0	1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	27.498.523,45
1	2	1	8	01	2	1	1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	27.498.523,45



1	2	1	8	01	2	1	1.2.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	27.498.523,45
1	2	1	8	01	3	0	1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	3.281.574,95
1	2	1	8	01	3	1	1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.281.574,95
1	2	1	8	01	3	1	1.2.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	3.281.574,95
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	207.194.504,83
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	650.800,00
1	3	1	0	01	0	0	1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	650.800,00
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	650.800,00
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	650.800,00
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	650.800,00
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	183.263.101,42
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	183.263.101,42
1	3	2	1	00	1	0	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	41.227.022,43
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.227.022,43
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.384.977,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	129.638,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	1.480.270,66
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.745.896,62
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	356.985,17
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.746.239,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	53.796,29
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	1.774.586,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	2.283.215,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	113.215,48
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	94.706,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	10.000,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	175.274,47
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	2.442.895,32
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	437.185,42
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	147.894,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	12.828,67
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	14.547,17
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	614.753,63
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.993,00



1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	81.096,17
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	1.680.000,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	744.226,88
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.676.149,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	79.956,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.391.484,26
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	166.188,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários	51.227,67
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	111.433,80
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	537.710,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	5.805.027,63
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	305.721,08
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	207,46
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	1.914,20
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	75.000,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM	637,71
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0251 - Recursos Destinados ao FEDIPI	518,32
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA	752.110,03
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	417.896,33
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	140.621,00
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	142.036.078,99
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	142.036.078,99
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.238.394,00
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	140.797.684,99
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	23.274.911,41
1	3	6	0	01	0	0	1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	23.274.911,41
1	3	6	0	01	1	0	1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	23.274.911,41
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	23.274.911,41
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	15.578.455,41
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	7.146.456,00
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao	550.000,00



								FUNDIMPER	
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	5.692,00
1	3	9	0	00	1	0	1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	5.692,00
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.692,00
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	5.692,00
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	277.764.592,20
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.118.487,92
1	6	1	0	01	0	0	1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.556.316,59
1	6	1	0	01	1	0	1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.556.316,59
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	227.556.316,59
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	530.096,00
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	226.976.220,59
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	50.000,00
1	6	1	0	03	0	0	1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.562.171,33
1	6	1	0	03	1	0	1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.562.171,33
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	46.562.171,33
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	33.594.421,22
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA	12.967.750,11
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	3.646.104,28
1	6	9	0	99	0	0	1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	3.646.104,28
1	6	9	0	99	1	0	1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	3.646.104,28
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.646.104,28
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	3.646.104,28
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.413.072.305,30
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.496.612.580,66
1	7	1	8	00	0	0	1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.496.612.580,66
1	7	1	8	01	0	0	1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	3.059.612.527,00
1	7	1	8	01	1	0	1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.035.153.489,00
1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.035.153.489,00
1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.035.153.489,00
1	7	1	8	01	6	0	1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	18.113.017,00
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	18.113.017,00
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	18.113.017,00
1	7	1	8	01	7	0	1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.290.725,00
1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.290.725,00



1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.290.725,00
1	7	1	8	01	8	0	1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	55.296,00
1	7	1	8	01	8	1	1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	55.296,00
1	7	1	8	01	8	1	1.7.1.8.01.8.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	55.296,00
1	7	1	8	02	0	0	1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.575.764,00
1	7	1	8	02	1	0	1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	54.091.005,00
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	54.091.005,00
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	54.091.005,00
1	7	1	8	02	2	0	1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.629.482,00
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.629.482,00
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	2.629.482,00
1	7	1	8	02	6	0	1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	13.855.277,00
1	7	1	8	02	6	1	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	13.855.277,00
1	7	1	8	02	6	1	1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	13.855.277,00
1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	289.588.820,17
1	7	1	8	03	1	1	1.7.1.8.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	289.588.820,17
1	7	1	8	03	1	1	1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	289.588.820,17
1	7	1	8	05	0	0	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	55.919.221,77
1	7	1	8	05	1	0	1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	26.017.162,83
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.017.162,83
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	26.017.162,83
1	7	1	8	05	2	0	1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	43.908,00
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	43.908,00
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	43.908,00
1	7	1	8	05	3	0	1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	16.744.948,00
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	16.744.948,00
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	16.744.948,00
1	7	1	8	05	4	0	1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.421.202,94
1	7	1	8	05	4	1	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao	4.421.202,94





1	7	4	8	10	1	0	1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.265.852,00
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.265.852,00
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	70.043,00
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.195.809,00
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	913.631.231,00
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	913.631.231,00
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	913.631.231,00
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	913.631.231,00
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	913.631.231,00
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	913.631.231,00
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.186.816,52
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.171.924,00
1	9	1	0	01	0	0	1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	24.062.020,00
1	9	1	0	01	1	0	1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	24.062.020,00
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.062.020,00
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	24.062.020,00
1	9	1	0	04	1	0	1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	950.000,00
1	9	1	0	04	1	1	1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	950.000,00
1	9	1	0	04	1	1	1.9.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	950.000,00
1	9	1	0	07	1	0	1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.719.768,00
1	9	1	0	07	1	1	1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	1.719.768,00
1	9	1	0	07	1	1	1.9.1.0.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.719.768,00
1	9	1	0	09	0	0	1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	440.136,00
1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	440.136,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	440.136,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	97.666,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	7.000,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	330.410,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	5.060,00
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.700.432,22
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	80.075,00



1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.075,00
1	9	2	1	01	1	0	1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.075,00
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.075,00
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	11.055,00
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	10.020,00
1	9	2	1	03	1	0	1.9.2.1.03.1.0	Indenizações por sinistro	59.000,00
1	9	2	1	03	1	1	1.9.2.1.03.1.1	Indenizações por sinistro - Principal	59.000,00
1	9	2	1	03	1	1	1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	59.000,00
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12.888.850,21
1	9	2	2	01	0	0	1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	540.526,00
1	9	2	2	01	1	0	1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	540.526,00
1	9	2	2	01	1	1	1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	540.526,00
1	9	2	2	01	1	1	1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	540.526,00
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.121.417,52
1	9	2	2	06	1	0	1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.121.417,52
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.121.417,52
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	387.134,00
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	1.082.530,81
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.904.138,71
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	598.983,00
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.138.631,00
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	10.000,00
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	7.226.906,69
1	9	2	2	99	1	0	1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	7.226.906,69
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7.226.906,69
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.905.641,00
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	813.995,69
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.846.425,00
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	1.225,00
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	16.000,00
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	643.620,00
1	9	2	3	00	0	0	1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	1.731.507,01
1	9	2	3	02	0	0	1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de custos	1.731.507,01
1	9	2	3	02	1	0	1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de custos	1.731.507,01
1	9	2	3	02	1	1	1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de custos - Principal	1.731.507,01
1	9	2	3	02	1	1	1.9.2.3.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.731.507,01



1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	194.314.460,30
1	9	9	0	03	0	0	1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.423.461,78
1	9	9	0	03	1	0	1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.423.461,78
1	9	9	0	03	1	1	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.423.461,78
1	9	9	0	03	1	1	1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.423.461,78
1	9	9	0	12	0	0	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	51.921,00
1	9	9	0	12	2	0	1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	51.921,00
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	51.921,00
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	51.921,00
1	9	9	0	99	0	0	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	192.839.077,53
1	9	9	0	99	1	0	1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	192.839.077,53
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas Primárias - Principal	169.182.036,53
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.593.066,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	678.327,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	1.750,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	4.437.231,94
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	5.115,74
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	431.000,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	130.444.450,40
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	17.010.611,27
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	10.484,18
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	2.570.000,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	17.024.078,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	16.922.970,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	98.748,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.360,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.302.473,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.057.044,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.047.309,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.198.120,00
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	330.490,00
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	330.490,00
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	26.301.969,00
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	424.192,00
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	424.192,00



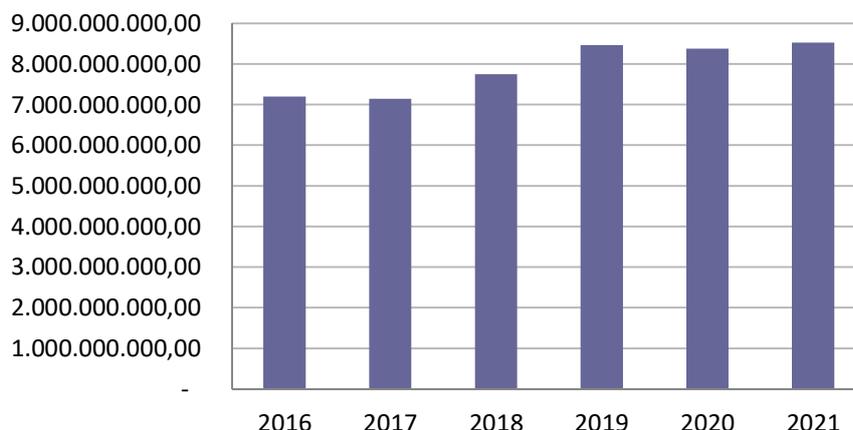
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	424.192,00
2	2	1	3	00	1	0	2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	424.192,00
2	2	1	3	00	1	1	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	424.192,00
2	2	1	3	00	1	1	2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiados ao FEPRAM	424.192,00
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.877.777,00
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	25.877.777,00
2	4	1	8	00	0	0	2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.877.777,00
2	4	1	8	10	0	0	2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.609.587,00
2	4	1	8	10	9	0	2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	10.609.587,00
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.609.587,00
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	10.609.587,00
2	4	1	8	99	1	0	2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	15.268.190,00
2	4	1	8	99	1	1	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	15.268.190,00
2	4	1	8	99	1	1	2.4.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	15.268.190,00
7	0	0	0	00	0	0	7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAMENTARIA	344.958.116,15
7	2	0	0	00	0	0	7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	344.958.116,15
7	2	1	0	00	0	0	7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	344.958.116,15
7	2	1	8	00	0	0	7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	344.958.116,15
7	2	1	8	03	0	0	7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	344.958.116,15
7	2	1	8	03	1	0	7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	344.958.116,15
7	2	1	8	03	1	1	7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	344.958.116,15
7	2	1	8	03	1	1	7.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	344.958.116,15
9	0	0	0	00	0	0	9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.539.304.326,25
9	1	0	0	00	0	0	9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-1.923.455.740,00
9	1	1	8	00	0	0	9.1.1.8.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-1.923.455.740,00
9	1	1	8	01	0	0	9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	-154.315.273,00
9	1	1	8	01	2	0	9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios	-151.560.431,00
9	1	1	8	01	2	1	9.1.1.8.01.2.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Municípios - Principal	-151.560.431,00
9	1	1	8	01	2	1	9.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-151.560.431,00
9	1	1	8	01	3	0	9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-2.754.842,00
9	1	1	8	01	3	1	9.1.1.8.01.3.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-2.754.842,00
9	1	1	8	01	3	1	9.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.754.842,00
9	1	1	8	02	0	0	9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-1.769.140.467,00
9	1	1	8	02	1	0	9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal	-1.769.140.467,00



							e de Comunicação - FUNDEB		
9	1	1	8	02	1	1	9.1.1.8.02.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-1.769.140.467,00
9	1	1	8	02	1	1	9.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.769.140.467,00
9	7	0	0	00	0	0	9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-614.275.905,00
9	7	1	8	00	0	0	9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-614.275.905,00
9	7	1	8	01	0	0	9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-614.275.905,00
9	7	1	8	01	1	0	9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-607.030.698,00
9	7	1	8	01	1	1	9.7.1.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-607.030.698,00
9	7	1	8	01	1	1	9.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-607.030.698,00
9	7	1	8	01	6	0	9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-7.245.207,00
9	7	1	8	01	6	1	9.7.1.8.01.6.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-7.245.207,00
9	7	1	8	01	6	1	9.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-7.245.207,00
9	8	0	0	00	0	0	9.8.0.0.00.0.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-1.572.681,25
9	8	1	8	01	7	0	9.8.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-1.572.681,25
9	8	1	8	01	7	1	9.8.1.8.01.7.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-1.572.681,25
9	8	1	8	01	7	1	9.8.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-1.572.681,25
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.527.500.259,74</b>	

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
RECEITA ARRECADADA				LOA	PREVISTA
2016	2017	2018	2019	2020	2021
7.196.500.852,36	7.141.017.607,11	7.745.399.904,16	8.466.602.056,41	8.379.545.124,15	8.527.500.259,74
Crescimento 2015/2016	Crescimento 2016/2017	Crescimento 2017/2018	Crescimento 2018/2019	Crescimento 2019/2020	Crescimento 2020/2021
12,28%	-0,77%	8,46%	9,31%	-1,03%	1,77%

### Crescimento da receita



## 6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2020

A Receita Corrente Líquida prevista originou-se a partir dos estudos e os dados são provenientes da previsão de receita para 2021.

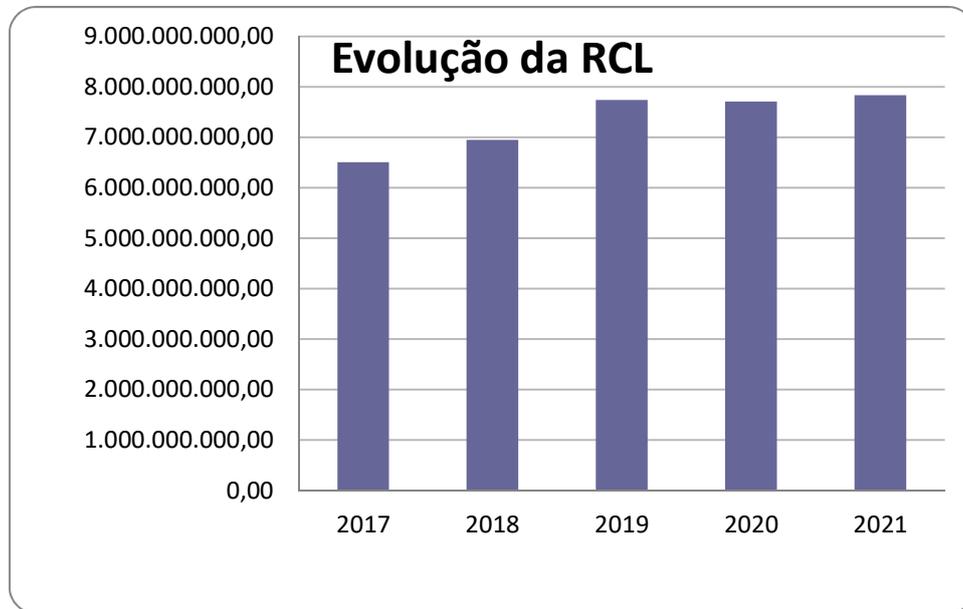
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ESPECIFICAÇÃO	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.695.544.501</b>
<b>Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.240.158.381</b>
ICMS - Principal	4.393.384.786
ICMS - Multas e Juros	22.276.392
ICMS - Dívida Ativa	26.279.078
ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.257.073
IPVA - Principal	225.750.526
IPVA - Multas e Juros	12.981.830
IPVA - Dívida Ativa	10.492.727
IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.375.635
ITCMD - Principal	13.620.974
ITCMD - Multas e Juros	153.236
IRRF	378.935.264
Outras Receitas Tributárias	148.650.860
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>321.167.901</b>
Sociais	321.167.901
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>207.194.505</b>



Rendimentos de Aplicação Financeira	183.263.101
Outras Receitas Patrimoniais	23.931.403
<b>Receita de Serviços</b>	<b>277.764.592</b>
Receita de Serviços	277.764.592
<b>Transferências Correntes</b>	<b>4.413.072.305</b>
Cota-Parte do FPE - Principal	3.035.153.489
Transferências do ICMS Deson. - LC 87/1996 - Principal	0
Transferências do IPI - Estados - Principal	18.113.017
Transferências do FUNDEB	913.631.231
Outras Transferências Correntes	446.174.568
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>236.186.817</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.171.924
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.700.432
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0
Demais Receitas Correntes	194.314.460
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.861.895.689</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.572.681
ICMS	0
IPVA	0
IPI - Exportação	0
Cota - Parte CIDE	1.572.681
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	321.167.901
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.423.462
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.537.731.645
FPE	607.030.698
ICMS	1.769.140.467
IPI	7.245.207
Lei Kandir	0
IPVA	151.560.431
ITCMD	2.754.842
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.833.648.812</b>



EVOLUÇÃO DA RCL					
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
RCL	6.500.433.453,02	6.943.539.791,00	7.739.171.062,96	7.703.415.985,11	7.833.648.811,55
VARIAÇÃO	-0,03%	6,82%	11,46%	-0,46%	1,69%



## 7. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para educação foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2021, conforme o art. 212 da Constituição Federal:

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

RECEITAS DO ENSINO	2021
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.091.507.520,96</b>
1.1 ICMS	4.446.197.328,96
1.1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.370.038.625,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543,00
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.346.160,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	13.774.210,00
1.2.1 - Receita Resultante do Impostos de Transmissão 'causa mortis' e Doação de Bens e Direitos- ITCD	13.620.974,00



1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.236,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	252.600.718,00
1.3.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	225.750.526,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.850.192,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	378.935.264,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.053.321.802,00</b>
2.1 - Cota Parte FPE	3.035.153.489,00
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	-
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.017,00
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	55.296,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.236.541.405,25</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.105.712.792,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	126.300.359,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	4.528.254,25
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>6.908.287.917,71</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>56.709.249,87</b>
6.1 - Transferências do Salário-Educação	26.017.162,83
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	43.908,00
6.3 - Transferências Diretas PNAE	16.744.948,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	4.421.202,94
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.692.000,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	790.028,10
<b>7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-
7.1 - Transferências de Convênios	
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	
<b>8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-
<b>9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>56.709.249,87</b>
<b>RECEITA DO FUNDEB</b>	
<b>11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.305.859.472</b>
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	668.096.907
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.754.842
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 –	25.260.072



3.2))	
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	607.030.698
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	2.716.953
<b>12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>915.377.470</b>
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	913.631.231
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.746.239
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>	<b>-392.228.241</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE PARA CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL (25%)</b>	<b>1.334.843.738,89</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-392.228.241
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO3	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)</b>	
<b>39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%4 e 5</b>	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	-392.228.241
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.727.071.979
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	25%
REPASSE FONTE 0100	421.212.508

## 8. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para saúde foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 77do ADCT da Constituição Federal:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea *a*, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)”

<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup></b>	<b>2021</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.091.507.521</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.446.197.329
ICMS	4.370.038.625
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	52.812.543
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.346.161
Receita Resultante do Impostos de Transmissão 'causa mortis' e Doação de Bens e Direitos- ITCD	13.774.210
ITCD	13.620.974
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	153.236
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	252.600.718
IPVA	225.750.526
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.850.192
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	378.935.264
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.053.266.506</b>
Cota-Parte FPE	3.035.153.489
Cota-Parte IPI-Exportação	18.113.017
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-
Outras	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.236.541.405</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	1.105.712.792
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	126.300.359
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	4.528.254
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS</b>	<b>6.908.232.622</b>



<b>PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A APLICAR EM ASPS (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>828.987.915</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE</b>	<b>292.031.715</b>
Provenientes da União	<b>292.031.715</b>
Provenientes de Outros Estados	-
Provenientes de Municípios	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE	-
OUTRAS RECEITAS	300.000
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>292.331.715</b>

Obs: os valores para educação e saúde podem ser de ordem maior que a metodologia aplicada, tendo em vista a grande demanda da sociedade na prestação destes serviços essenciais a sociedade.